

### Critérios de Pesquisa:

**Período:** 01/02/2020 a 21/05/2020

**Indexação:** "PL 1142/2020

Documento 1/39

---

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/04/2020- CD 16:28	
Publ.: DCD - 4/23/2020 -	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

---

### *Sumário*

Discussão do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos da Casa. Pedido aos Parlamentares de aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas em favor dos povos indígenas diante da pandemia de coronavírus.

---

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Sr. Presidente e demais pares, é com alegria que acompanhamos e participamos, na tarde de hoje, da discussão do Projeto de Lei nº 1.282, relatado pela Deputada Joice Hasselmann. Nós temos tido avanços, mas, como já foi dito por alguns, há algo a ser implementado. Algumas emendas a serem apresentadas poderão melhorar este projeto um pouco mais, para que as microempresas deste País tenham condições para manter seus empregados.

A Nação brasileira vive um momento muito difícil, e a primeira preocupação é a saúde. Na sequência, as pessoas que já estão empregadas, portanto têm renda, continuam fazendo o que já vinham desenvolvendo e cuidando de suas vidas. Por isso, é necessário manter as pequenas empresas, que estão mais próximas da população e que empregam as pessoas do entorno, que precisam manter seus empregos.

Como foi lembrado no relatório da Deputada Joice, com a criação do SIMPLES, em 2006, os Governos Lula e Dilma tiveram a oportunidade de ampliar, e muito, os empregos no Brasil. Hoje nós vemos o Governo dizer que 50 milhões de pessoas terão acesso à renda emergencial. Portanto, temos praticamente um quarto da população em situação de fragilidade, pessoas que necessitam do apoio do Governo neste período de quarentena para comprar o alimento do dia a dia. Desta

forma, manter, agora, as microempresas em funcionamento, com acesso ao crédito para não terem que desempregar mais pessoas, o que as levará ao desalento, é de fundamental importância.

Quero aproveitar o momento para parabenizar V.Exa., Sr. Presidente, pela condução da Casa, que, junto dos Líderes, com determinação, está preocupado com a vida da população brasileira.

Por fim, gostaria de solicitar a atenção de todos para o Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, que trata das populações indígenas. Nós estamos no mês de abril, quando se comemoram as questões relacionadas ao povo indígena no País, quando se olha para os povos indígenas mais diretamente. Devemos lembrar que todo dia é dia do índio, mas neste momento de pandemia precisamos voltar nossos olhos e cuidados para esta população. Eu sei da sua sensibilidade em relação às comunidades indígenas, Sr. Presidente. Mas reitero o pedido à Comissão Externa do Coronavírus para que olhe os povos indígenas com dedicação, pois eles precisam de alimento e cuidado principalmente neste momento.

Peço aos Parlamentares que aprovemos este projeto de lei, para darmos condições às nossas microempresas.

Um abraço a todos.

Muito obrigada.

---

Documento 2/39

---

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/04/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 4/24/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Pedido de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas diante do novo coronavírus.

---

**A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Participação**

por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, boa tarde.

A REDE vota "sim", porque entende que todos os esforços do Parlamento, os nossos esforços, de Deputados e Deputadas, devem se somar na ajuda a Estados, Municípios e profissionais de saúde. É nesse sentido que nós estamos trabalhando para conter a contaminação, a disseminação do coronavírus.

Queria aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para reforçar que, assim como diversos projetos estão sendo apreciados, esta Casa poderia apreciar um projeto relativo à saúde indígena que tem como sentido positivo alcançar os mais vulneráveis deste País, especialmente do meu Estado, Roraima, e do Amazonas, que tem uma grande população indígena e passa por uma situação difícil já, no dia a dia, e mais agora com esta pandemia que se alastra dentro das comunidades indígenas. Peço a atenção de todos os Líderes a este pedido de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.142, de autoria da Deputada Professora Rosa Neide, para assim englobarmos as demais propostas.

A REDE vota "sim", por entender que esta é uma proposta positiva.

---

Documento 3/39

---

52.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/04/2020- CD 21:24
Publ.: DCD - 4/24/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 906, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 12.587, de 2012, acerca das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Transcurso do Dia do Índio e da Semana da Resistência dos Povos Indígenas. Defesa da votação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas diante da pandemia do novo coronavírus. Dever constitucional do Estado brasileiro de preservação dos direitos dos indígenas, especialmente quanto à saúde.

---

**A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente,**

obrigada por me passar a palavra.

Para começar, a REDE vai orientar "sim" à questão que está sendo discutida da MP. São importantes essas ações para cada vez mais ajudar os Municípios e os Estados. Essas são medidas que somam para combater este período de pandemia.

Mas, Sr. Presidente, eu queria dedicar esse meu tempo para visibilizar a causa indígena, a luta dos povos indígenas no Brasil. Esta semana nós consideramos a Semana da Resistência dos Povos Indígenas. Geralmente se conhece o dia 19 de abril como o Dia do Índio. Todos os anos, várias etnias, vários povos vêm a Brasília para fazer suas manifestações, lembrando que há uma sobrevivência a um processo de colonização há mais de 520 anos.

Essa é uma resistência que vem justamente sobrevivendo a vários ataques, a várias perseguições, à falta de políticas públicas positivas para fortalecer a vida dos povos indígenas, os direitos dos povos indígenas, que estão principalmente sobrevivendo a doenças, à exploração dos recursos naturais dentro de terras indígenas. Isso leva malária, leva uma série de consequências ao meio ambiente, causa bastante prejuízo aos povos indígenas.

Lembro que, quando os povos indígenas vêm a Brasília para se concentrar e encaminhar as suas demandas - inclusive ao Congresso Nacional, onde visitam muitos Parlamentares, inclusive os que receberam votos dos indígenas em várias partes do País -, eles vêm porque têm na Constituição direitos fundamentais.

A nossa Constituição, no art. 231, justamente coloca isso para que haja uma cobrança dos povos indígenas. Ela reconhece a identidade indígena, as raízes, o usufruto exclusivo, o direito de exercer uma diferença cultural, de ter um pluralismo, que deve ser respeitado na construção de políticas públicas específicas. A nossa Constituição reconheceu o dever do Estado brasileiro de proteger esses direitos, o dever da União de demarcar, proteger as terras indígenas e fazer respeitar o direito dos indígenas.

Eu estou lembrando isso, Sr. Presidente, porque esta é uma semana de visibilidade. Existe esse dever do Estado brasileiro. Nesta época de pandemia, os povos indígenas estão muito vulneráveis. E é justamente por isso que eu chamo a atenção deste Parlamento. Nós hoje somos 305 povos, que falam 274 línguas diferentes, uma população de 1 milhão e 300 mil indígenas. O IBGE fala que são 800 mil indígenas. Mas, segundo os dados das próprias organizações indígenas, o número ultrapassa 1 milhão de indígenas.

Essa representatividade em todo o País está pedindo ou apelando para



que haja políticas específicas diferenciadas para a saúde indígena. Hoje há uma Secretaria Especial de Saúde Indígena, que precisa receber atenção. É preciso que cheguem testes rápidos e equipamentos de proteção individual aos agentes indígenas de saúde, com uma previsão legal que possa garantir que Estados e Municípios estejam preparados quando houver essa demanda.

Eu estou bastante preocupada com a situação na Amazônia, com o Estado do Amazonas e com o meu Estado de Roraima, porque faltam equipamentos, faltam testes, falta a previsão de UTIs.

Por isso, Sr. Presidente, é necessário tomar medidas de prevenção, é necessário que essa doença, a COVID, o coronavírus não chegue às aldeias. E é imprescindível que o Ministério da Justiça e a FUNAI adotem providências para proteger as terras indígenas, para que não entrem garimpeiros, madeireiros, invasores, que, apesar dessa pandemia, não se cansam de querer cobiçar os recursos dentro das terras indígenas.

É necessário chamar a atenção para isso porque é um dever do Estado brasileiro. Esse período de coronavírus, de pandemia coloca mais ainda em vulnerabilidade a situação dos povos indígenas. As organizações têm feito os seus trabalhos, têm conscientizado sobre a necessidade do isolamento social e da proteção desses direitos dos povos indígenas.

Nós aqui do Congresso precisamos prestar atenção às medidas emergenciais também para essa população. Nós indígenas mantemos nossa cultura, temos direitos específicos, mas nem por isso deixamos de ser cidadãos brasileiros. Temos a nossa especificidade, temos os nossos direitos e merecemos respeito, porque somos povos originários deste País.

Então eu chamo a atenção deste Parlamento. É necessário pautar projetos específicos sobre a saúde indígena. O Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, de autoria da Deputada Professora Rosa Neide, já está encaminhado pela bancada da Minoria.

É necessário tomar medidas para que os números não se alastrem, para evitar que a pandemia consuma e traga mais desastres e mais consequências danosas às populações indígenas.

Nós queremos, com essas proposições legislativas, justamente dar apoio aos Estados, aos Municípios, à Secretaria Especial de Saúde Indígena e aos profissionais da saúde indígena, além de ajudar a garantir a proteção aos territórios indígenas. Essa é a atenção especial que está consagrada na nossa Constituição e que os povos indígenas merecem, porque têm um quadro de maior vulnerabilidade social e

histórica. São necessários esses espaços para torná-los mais visíveis.

Agradeço o apoio que os povos indígenas têm recebido dentro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. Nesses espaços, nós temos conseguido dialogar com o Governo, com os demais Parlamentares e com a sociedade civil.

Essa luta tem que ser visibilizada e defendida por todos. Aliás, causa indígena é apartidária. Não depende de esquerda ou de direita, mas de toda a população brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

---

Documento 4/39

---

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -28/04/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 4/29/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para inclusão, onde couber, do art. 12 da Emenda nº 22, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas diante da pandemia de coronavírus.

---

**O SR. JOENIA WAPICHANA** (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde. A REDE vai orientar "sim", porque entende que isso é uma justiça e até mesmo porque esta Casa já tem anistiado pessoas que cometem crimes ambientais, que passam dos limites - mesmo assim recebem anistia.

Quero aproveitar este tempo para reforçar o que o Deputado Sidney Leite falou sobre a questão da saúde indígena no Amazonas, em Roraima e em outros Estados do Brasil que precisam da nossa atenção.

Sr. Presidente, peço novamente para que V.Exa. pautar a urgência do Projeto de Lei nº 1.299, da Deputada Professora Rosa Neide, porque assim vamos dar atenção à saúde indígena pelos Estados, pelos

Municípios, que tanto têm problemas. Precisamos dar respostas às questões de proteção social aos povos originários deste País.

Reforço o meu pedido para incluir a fala da Deputada Fernanda Melchionna, que também reforçou isso. Quero somar as vozes dos povos indígenas no Congresso Nacional.

---

Documento 5/39

---

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/04/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 4/29/2020 -	BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Transcurso do Dia Mundial da Educação. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão Fica o Poder Executivo autorizado a suspender por 6 meses a cobrança das parcelas de amortização das dívidas provenientes do programa FIES, no período de restrição à locomoção, emergência e/ou calamidade provocados pela pandemia da Covid-19, contida na Emenda nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Pedido de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas em face do novo coronavírus. Pedido de apensação à propositura do Projeto de Lei nº 2.160, de 2020, acerca da adoção de medidas urgentíssimas de apoio às comunidades quilombolas diante da Covid-19.

---

**O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA.** Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, meu colega e conterrâneo Deputado Juscelino Filho, nós estamos decidindo sobre o PL 1.079, de 2020, do Deputado Denis Bezerra, a quem quero cumprimentar.

Hoje é o Dia Mundial da Educação. É muito oportuno que, numa data tão importante quanto esta, tenhamos na pauta um projeto em favor dos estudantes.

Nós somos favoráveis ao destaque do PT, porque torna possível a ampliação do prazo de suspensão do pagamento do FIES, de 2 para 6 meses, durante todo o período de calamidade em razão da pandemia.

Sr. Presidente, aproveitando o tempo, quero também me somar à Deputada Joenia Wapichana, à Deputada Fernanda Melchionna e a

outros Parlamentares para pedir a inclusão do projeto de políticas de emergência em favor das comunidades indígenas neste período de pandemia. E quero ir além, quero pedir também que seja apensado projeto semelhante, similar, em favor das comunidades quilombolas. Peço o apensamento de projeto cujo número é 2.160, de 2020. Isso é fundamental para que possamos dar resposta também aos povos tradicionais, nesta condição de emergência em que nos encontramos. É fundamental para darmos a volta por cima e retornarmos à normalidade com condições necessárias para garantir dignidade ao povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

---

Documento 6/39

---

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -28/04/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 4/29/2020 -	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Transcurso do Dia Mundial da Educação. Defesa de votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica. Não concessão do auxílio pecuniário emergencial a professores temporários. Omissão do Ministério da Educação sobre as demandas básicas do setor. Atuação insatisfatória do Titular da Pasta. Comprometimento do PT com o setor educacional. Apresentação de requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas em face do novo coronavírus.

---

**O SR. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.)** - Boa noite, Sr. Presidente. Boa noite, demais companheiros e companheiras do plenário e do plenário virtual.

Gostaria de agradecer ao nosso Líder Enio pelo espaço para que eu pudesse usar o tempo de Líder nesta sessão.

Gostaria de dizer, como muitos que me antecederam já fizeram, que hoje, dia 28 de abril, é o Dia Internacional da Educação, uma data outorgada pela UNESCO para que haja comemorações e reflexões em todo o mundo a respeito do pilar estruturante da nossa sociedade, do



projeto societário, que é o projeto de educação. Então, nesse sentido, todas as manifestações, neste momento de pandemia, um momento dolorido das sociedades globais, chamam-nos a atenção para o papel da educação, o papel da ciência, o papel da pesquisa, o papel das universidades.

Já discutimos hoje o calendário do ENEM, que tem tudo a ver com o momento. Devemos dar prioridade aos nossos jovens e, portanto, dar espaço para que eles, de fato, façam prova quando o País tiver condições de ofertar a melhor situação para eles.

É preciso lembrar que os grandes educadores, especialmente os do nosso País, fizeram a diferença, como o patrono da educação brasileira que nos referencia em nossas formações de educadores. Vou citar uma frase dele, para fazermos uma reflexão: *"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. As pessoas transformam o mundo"*. Nesta discussão que fazemos no plenário, neste momento diferenciado de nossa sociedade, estamos mudando o mundo, estamos mudando as pessoas.

É muito importante pensar e refletir sobre o que é educar para a vida; sobre o que as nossas escolas fazem para educar para a vida; sobre quem tem direito à educação escolar pública e de qualidade, de qualidade referenciada; sobre como é o acesso, a permanência e a qualidade da educação; sobre qual é o nosso compromisso, especialmente o compromisso parlamentar de votar legislações que garantam às nossas crianças e aos nossos adolescentes e jovens o direito à educação e ao exercício da cidadania no interior de nossas escolas, que garantam o fortalecimento dos nossos estudantes, dos nossos jovens, da nossa população.

Sr. Presidente, chamo a atenção de V.Exa., que nos tem dado um apoio muito grande, para a questão do FUNDEB. Já foi dito que existe a possibilidade de votarmos o FUNDEB, de trazermos para o plenário essa discussão.

O Deputado Rodrigo Maia sempre nos acolheu, a Mesa da Comissão do FUNDEB. A Deputada Professora Dorinha já falou, o Deputado Bacelar, o nosso Presidente, já falou sobre o FUNDEB. Este momento nos traz uma sensação muito difícil: a de saber que, em 31 de dezembro, a vigência do atual FUNDEB vai estar vencida. Com a vigência do FUNDEB vencida, não teremos o nosso financiamento, no próximo ano, nas mesmas condições que o tivemos na última década. Precisamos de um novo FUNDEB, robusto, de um FUNDEB que alargue as possibilidades da educação brasileira. Estamos com problemas na economia? Teremos mais problemas? Sim, mas também teremos uma educação pública de qualidade. Na maioria das vezes, em nossa sociedade, o que a maioria de nossas crianças tem, de fato,

de esperança e de possibilidade é a porta da escola, é a mão do professor e da professora.

Quero dizer, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, e demais Deputados que nos acompanham, que, neste momento do Brasil, milhares de profissionais da educação foram demitidos. Foram contratados temporariamente e perderam o emprego. Todos os dias, Sr. Presidente, ouço profissionais da educação perguntarem: "Nós vamos ter acesso à renda mínima?". Isso me entristece muito. Não porque os profissionais da educação não possam ter acesso à renda mínima, mas porque eles estudaram, eles estavam contratados. Eles podem estar, em suas escolas, em processo de formação, eles podem estar, em suas escolas, fazendo um esforço muito grande para ajudar a sociedade neste momento, para esclarecer a nossa sociedade sobre o papel de todos os cidadãos neste momento de pandemia.

Estamos vendo o Ministério da Educação completamente apático. O Ministério da Educação não se envolve nas questões, especialmente da educação básica. No ensino superior só se envolve para destruir; no ensino técnico, para tomar atitudes negativas em relação a reitores e ao projeto de formação técnica e superior no País; e, na educação básica, deixa Governadores e Prefeitos sem nenhum apoio.

Este momento é muito especial. Neste Dia Mundial da Educação, a UNESCO nos chama a fazer uma reflexão.

Eu gostaria, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, de pedir a V.Exa. que disponibilizasse o final do meu tempo para o Deputado Waldenor Pereira, do PT do Estado da Bahia, se ele estiver na sessão neste momento, para que ele pudesse também falar, como educador, como ex-reitor, como Presidente do Núcleo de Educação do Partido dos Trabalhadores. Se ele não estiver, voltarei a falar, para concluir o meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Waldenor Pereira. *(Pausa.)*

Ele não está na sessão, Deputada.

**O SR. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT. *Participação por videoconferência.*) - Sr. Presidente, eu gostaria, ainda no tempo da Liderança do PT, de lembrar que a bandeira do Partido dos Trabalhadores é a educação, como a de tantos outros partidos.

Neste momento do País, quero chamar a atenção, a educação não tem ideologia, não tem partido e tem que ser abraçada por todos e todas. Os 513 Deputados e Deputadas falam, nos discursos neste plenário, da educação. Neste momento, em que há mais de 40 milhões na

educação básica pública, espero que voltemos os nossos olhos para o FUNDEB, para o novo calendário do ENEM, sobre o qual muitos Deputados falaram. Se o Ministro da Educação não gosta de educação, a Casa Parlamentar gosta. Nós podemos, juntos, tomar as iniciativas de que a educação básica brasileira precisa.

Quero chamar a atenção também para a educação indígena, para a educação das aldeias, dos povos que não estão na cidade, das pessoas do campo, que estão aguardando a aprovação do FUNDEB e estão preocupadas com o financiamento para o próximo ano.

Sr. Presidente, quero também lembrar que o Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, trata da segurança alimentar e da saúde dos povos indígenas. Foi apresentado requerimento de urgência. Nós estamos no mês de abril, quando fazemos um esforço nacional para discutir as questões indígenas. Neste mês, aliás, recebemos uma grande paulada, que foi a publicação pela FUNAI da Instrução Normativa nº 9, que tira direitos dos povos indígenas, que ataca os territórios que estão sendo demarcados. Tenho certeza de que esta Casa vai refletir sobre isso. O mundo inteiro nos olha, olha os povos originários que vivem aqui, olha a nossa vida, olha os nossos povos da floresta e quer que o Brasil os preserve e cuide deles. Falar desse projeto de lei é falar da segurança. Mais de 11 indígenas já morreram de COVID-19. Queremos que esta Casa, que está atenta e tanto tem trabalhado, paute esse projeto. A Deputada Joenia, o Deputado Airton, o Deputado José Ricardo e tantos outros abraçam a causa indígena, abraçam a causa de todos os povos.

Por fim, quero dizer que, se hoje é o Dia Mundial da Educação, se é um dia em que os povos do mundo se juntam para dizer que a educação é a coluna mestra da nossa sociedade, o nosso projeto societário precisa avançar. Nós temos um governo que recua em séculos no projeto de sociedade do nosso País e precisamos dar respostas.

Quero parabenizar o Presidente, o Deputado Rodrigo Maia, que, junto com todos os Líderes, esforça-se em dar respostas.

Neste momento em que o Governo faz um pandemônio no País, num momento de pandemia, vamos unir forças, vamos procurar trabalhar realmente na unidade e dar aos povos da floresta, aos povos das águas e aos povos da cidade melhor qualidade de vida.

Um forte abraço ao meu Líder, o Deputado Enio Verri, que cedeu este espaço para uma educadora da educação básica fazer um pronunciamento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

---

Documento 7/39

---

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -28/04/2020- CD	19:08
Publ.: DCD - 4/29/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 21, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Pedido de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica, bem como do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas de proteção dos povos indígenas diante da pandemia de coronavírus.

---

**O SR. JOENIA WAPICHANA** (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar "sim" ao Destaque nº 11, justamente por ele ser mais uma tentativa de estender essa suspensão dos pagamentos para quem participa do FIES. Acreditamos que essa é uma medida que vem favorecer os que não têm condições de pagar as universidades particulares. Somado a isso esse tempo de pandemia, são mais necessárias ainda medidas específicas.

Quero me somar ao pedido de que o FUNDEB seja colocado em pauta e me posiciono por estender o fundo para as escolas indígenas e seus professores.

Parabenizo aqui a Deputada Professora Dorinha, que tem sido uma guerreira no sentido de reivindicar essa pauta, da mesma forma que nós vimos colocando a emergência da saúde indígena.

Quero aqui corrigir o número do PL ao qual fiz referência: é o PL 1.142/20, da Deputada Professora Rosa Neide. Peço que ele seja pautado também, para que haja a proteção dos direitos sociais.

---

Documento 8/39

---



55.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -29/04/2020-  
CD 19:52

Publ.: DCD - 4/30/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA  
DEPUTADOS

DOS  
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER  
DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Proliferação do coronavírus entre as populações indígenas brasileiras. Colapso da área de saúde no Estado do Amazonas provocado pela Covid-19. Apelo à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas de proteção aos povos indígenas diante do novo coronavírus.

---

**A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.)** - A REDE vai orientar "sim", Sr. Presidente, justamente por entender que no Brasil ainda há muitas pendências na regularização das terras quilombolas e indígenas. Existe uma fragilidade e uma disputa constante pela posse dessa terra e muita tentativa de regularizar a ilegalidade, como a grilagem de terras públicas.

É preciso deixar claro essa posição. Dentro dessa orientação, a REDE também foi a favor dos destaques anteriores.

Gostaria, Sr. Presidente, que fosse adicionado o meu tempo de Líder, justamente para eu falar um pouco da questão indígena. V.Exa. pode adicionar o tempo de Líder da REDE?

**O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ)** - Posso, querida! É claro!

**A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. *Participação por videoconferência.*)** - Sr. Presidente, eu estou pedindo este tempo justamente para fazer um apelo a todos no Brasil pela vida dos povos indígenas.

Primeiro, eu gostaria de me solidarizar com todo o povo brasileiro, em particular com os povos indígenas, que são os povos originários deste País, tanto pelo contexto histórico quanto por essa disputa pelos direitos indígenas, principalmente os direitos de demarcação da terra. Essa ausência muito grande do Estado brasileiro em acelerar essa regularização coloca-nos em uma maior vulnerabilidade neste tempo



de pandemia.

No dia 1º de abril, Sr. Presidente, aconteceu o que mais temíamos: foi registrado oficialmente o primeiro caso de coronavírus entre indígenas brasileiros. O caso foi de uma profissional indígena de saúde do Amazonas e foi levado por um médico da equipe da saúde indígena do Ministério da Saúde. De lá para cá, a SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena já registrou 92 indígenas infectados e 4 óbitos.

No entanto, esses mesmos dados que a SESAI notifica todos os dias somente registram os dados dos indígenas que estão aldeados. Hoje temos a realidade de indígenas que estão em núcleos urbanos, como em Manaus, o que acarreta o não registro das infecções e dos óbitos desses indígenas, pois estão fora dos territórios indígenas.

Nós alertamos que a subnotificação acaba invisibilizando um número alto de indígenas que vivem nas periferias das principais cidades do País, como Manaus e Boa Vista, na Região Norte, e até mesmo São Paulo.

Ressalto que os povos indígenas têm direitos já assegurados na nossa Constituição. No entanto, neste momento vemos claramente uma demora, uma omissão, no que se refere ao atendimento à saúde dos povos indígenas. Venho reiteradamente pedindo que haja um posicionamento deste Parlamento, que dê apoio à questão da saúde indígena, principalmente para podermos enfrentar esta pandemia. Hoje vimos o retrato disso no Amazonas, uma imagem de guerra civil: pessoas morrendo dentro de casa, sem terem como ir para os hospitais; quando vão, não há vagas, não há leitos de UTI. Já há dezenas de mortos jogados nos hospitais. Nem mesmo existem caixões suficientes para enterrarem os mortos. Essa é a realidade dos índios que moram nos centros urbanos. Eles vivem nas periferias e estão abandonados, porque não existe uma política diferenciada. Muitos morrem dentro da própria casa. São invisíveis nos dados oficiais, e não têm um atendimento específico pelos Estados, pelos Municípios. Vivem em condições sub-humanas porque não têm como acessar esses direitos. Nós sempre dizíamos: *"Índigena é indígena em qualquer lugar, seja na cidade, seja na aldeia"*. Eles precisam ter seus direitos garantidos, como qualquer cidadão brasileiro, principalmente neste momento de mais gravidade na saúde pública. Para nós, é mais fácil lutar contra invasores, contra garimpeiros, contra grileiros, contra madeireiros. Isso é frequente na história dos povos indígenas. Eles vivem lutando por suas garantias constitucionais. Lutar contra um vírus, que é invisível, é muito difícil, Sr. Presidente. Não queremos que nossos parentes morram, assim como não queremos que nenhum brasileiro chegue a essa situação. Mas, a cada dia que passa, vemos mais e mais vítimas oriundas de povos indígenas. Os povos indígenas

querem o empenho do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, venho apelar para que submetamos a votos esta pauta, o PL 1.142, e votemos o mérito o mais rápido possível, com o apoio dos Líderes e com o apoio de cada partido, porque a causa indígena não é apartidária, é uma causa do próprio Estado brasileiro.

Queremos ver o direito à vida em todos os lugares. Chega de mortes, Sr. Presidente! É o apelo que faço, justamente pela vida dos povos indígenas. Como única Parlamentar indígena, quero dar visibilidade para todo o País a essa vulnerabilidade social, a essa vulnerabilidade étnica, a essa vulnerabilidade cultural.

Juntos, Sr. Presidente, nós podemos lutar pela vida de todos no Brasil. Obrigada.

---

Documento 9/39

---

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	18:52
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 52, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Elevado número de óbitos entre a comunidade indígena provocados pela Covid-19. Defesa da votação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas de proteção aos povos indígenas diante do novo coronavírus. Críticas à Instrução Normativa nº 9, de 2020, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, relativa ao disciplinamento do requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados.

---

**A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, obrigada.**

Inicialmente, eu quero dizer que a REDE vai seguir a orientação do PSB justamente porque nós entendemos que é necessário evitar a judicialização neste momento de pandemia.

Então, por esta compreensão, a REDE orienta o voto "sim".

Sr. Presidente, eu queria levantar uma questão para a sociedade que está nos assistindo e para os Parlamentares. Já chegamos, segundo as organizações indígenas, a um número de mais de 80 óbitos de pessoas da população indígena em várias partes do País. Este número é bastante assustador.

A SESAI notifica o número de 19 óbitos. Existe uma certa diferença nos dados. Sabem por quê? Porque existe diferença relacionada ao local onde os indígenas estão. O Brasil tem uma realidade hoje de vários indígenas nas cidades, nas periferias das Capitais, por conta de trabalho, por conta dos estudos. Alguns estudantes têm me relatado que não conseguiram voltar para suas comunidades. Então, há uma subnotificação.

Verificamos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, que a situação é bastante grave e emergencial. Ela requer atenção especial deste Parlamento e da sociedade. Nós vemos, a cada dia, os números aumentando mais. Os povos indígenas sempre reivindicaram o isolamento social, colocando que era necessária esta prevenção justamente para evitar que o coronavírus chegasse às aldeias indígenas. Infelizmente, chegou. E agora que chegou, que está fazendo vítimas, nós precisamos de um plano emergencial.

Quero compartilhar aqui essas preocupações que foram discutidas e apresentadas hoje numa reunião, num encontro de Frentes Parlamentares - Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, Frente Parlamentar Ambientalista, Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Quilombolas - com o Fórum Amazônico.

Nesse encontro, foi debatida a prioridade aos povos indígenas. Eles clamam por atenção. A própria Organização Mundial de Saúde e a Organização das Nações Unidas já chamam a atenção para que os Estados possam ter um plano emergencial dentro dos seus países. Defendem que eles sejam incluídos como grupo de vulneráveis justamente pelo histórico de vulnerabilidade, de vulnerabilidade social, de impactos que houve no passado com os povos indígenas.

Há alguns milhares de anos, os povos indígenas têm diminuído até mesmo suas etnias. Hoje, no Brasil, nós contabilizamos 305 povos diferentes.

Desses 305 povos de etnias diferentes 34 já notificaram contaminação em suas aldeias. É alarmante esse dado. Por isso, é necessário, é urgente essa prioridade.





Foi aprovada, há 2 semanas, nesta Casa a urgência do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020. Esse projeto dispõe sobre uma política relacionada a um plano emergencial de enfrentamento à COVID-19 para os povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Esse projeto pretende criar esse plano e também instituir medidas de vigilância sanitária e epidemiológica para a prevenção do contágio e da disseminação da COVID-19 dentro das aldeias indígenas. Ele também estabelece ações de garantia à segurança alimentar e nutricional e dispõe sobre essas ações relativas e específicas aos povos indígenas, inclusive os indígenas que estão em Estados isolados, para que enfrentem esse período de calamidade pública.

Nesse sentido, Srs. Parlamentares, é importante nós tomarmos conhecimento de que hoje a saúde indígena é regulamentada e feita através da Secretaria Especial de Saúde Indígena de forma básica. Neste momento, em que é necessário o atendimento de média e alta complexidade, é preciso uma ação e uma política específica para que, nesses casos, chegue esse trabalho aos Estados e dos Municípios.

Existe hoje muita diferença geográfica no atendimento das aldeias, existe especificidade relacionada à cultura, até mesmo à questão étnica. Eu lembro que o primeiro caso de coronavírus entre os povos indígenas foi de um jovem de 15 anos, um ianomâmi, lá no meu Estado de Roraima. E houve uma reação bastante específica, porque o povo ianomâmi é considerado um dos povos de mais recente contato, incluindo essa questão da linguagem, da cultura.

Então, é necessário pensar em medidas, porque não se tem conhecimento nas aldeias do impacto desse vírus, nem da contaminação, nem das medidas de prevenção. É preciso informação, comunicação, intérprete se for o caso, e tratamento específico, diferenciado para essa população.

Sr. Presidente, quero falar também que nós, da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, estamos preocupados com uma situação que está se somando também neste período de pandemia.

Temos um certo cuidado com a questão do isolamento social - todos no Brasil estão pensando nisso como medida de prevenção -, mas algumas coisas se somam e podem aumentar a contaminação, como o incentivo à invasão das terras indígenas, a questão de hoje se flexibilizar as fiscalizações em terras públicas. Existe também uma questão que temos sempre debatido aqui, que é a Instrução Normativa nº 9, da FUNAI. Inclusive foi proposto um PDL contra essa instrução, que, no nosso entender, pode colaborar com a contaminação, na medida em que incentiva a invasão de terras públicas.

Era isso, Sr. Presidente.

A REDE orienta o voto "sim" à proposta do PSB.

---

Documento 10/39

---

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão em qualidade e quantidade adequadas ao uso durante o período das atividades laborais, e para o percurso da residência ao local de trabalho ou deste para aquela, contida na Emenda de Plenário nº 11, com vista à inclusão no art. 3º-B, da Lei 13.979, de 2020, modificada pelo art. 1º, do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.562, 2020, referente à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Avanço do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, relativo à adoção de medidas urgentíssimas de proteção à saúde dos povos indígenas diante da pandemia de coronavírus.

---

**A SRA. JOENIA WAPICHANA** (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE vai orientar "sim", Sr. Presidente.

E eu queria aproveitar também para falar sobre a importância do PL 1.142/20 para as populações indígenas, quilombolas e tradicionais, que há muito tempo estão aguardando uma medida emergencial vinda do Parlamento.

Foi um texto construído por vários Parlamentares, com sugestões. E as comunidades indígenas estão necessitando dessa medida emergencial. Precisam ter melhorado o atendimento à saúde, não somente básica, mas de média e alta complexidade.

Eu creio que vai ser um avanço em relação a este momento de pandemia por que estamos passando hoje no País, já que Essas populações já sofreram bastante vulnerabilidade histórica e continuam na vulnerabilidade. E nós temos condição de dar uma resposta e de somar os esforços da SESAI, dos Estados e dos Municípios.

---

Documento 11/39

64.2020 Sessão Deliberativa 19/05/2020-17:36  
Extraordinária - CD

Publ.: DCD - MAURO NAZIF-PSB -RO  
5/20/2020 -

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

### **Sumário**

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, relativo às medidas urgentíssimas de proteção à saúde dos povos indígenas diante do novo coronavírus. Defesa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 550, de 2019, do Senado Federal, acerca de alteração da Lei nº 12.334, de 2010 (Lei de Segurança de Barragens), com vista à efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB; bem como das Leis de nºs 9.433, de 1997; 8.001, de 1990; 8.072, de 1990 (Lei de Crimes Hediondos); 9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); 7.797, de 1989 (Lei do Fundo Nacional do Meio Ambiente); e 12.608, de 2012 (Lei da Defesa Civil).

**O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, nessa proposta, nós estamos falando do art. 4º, que trata da campanha publicitária que vai massificar o uso da máscara. Isso é muito importante. Contudo, a contaminação pelo coronavírus não se dá apenas pela via aérea, mas também pelo contato físico, por exemplo, se você botar a mão em uma garrafa com água ou se você pegar um móvel. Portanto, o que estamos estabelecendo aqui? Que nessa campanha publicitária haja a questão de lavar as mãos regularmente com sabão, de usar álcool em gel e também de manter o distanciamento. Esses pontos são importantes. Destes pontos temos que fazer a campanha pedagógica, e não apenas a do uso da máscara.

Por isso, nós pedimos o apoio de todos os Parlamentares e das Lideranças representadas. E em nome dos Parlamentares do PSB, por meio do Líder Alessandro Molon, pedimos o acompanhamento nesta matéria.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu quero falar em nome de um cacique, o Cacique Almir Suruí, que juntamente com a Neidinha e com o Edjales, e também com a Deputada Joenia Wapichana e o Deputado Bira do Pindaré, têm trabalhado muito essa questão. Trata-se da

votação do PL nº 1.142, de 2020, que trata da questão dos índios, dos quilombolas e também dos povos tradicionais. Citamos aqui a questão dos povos tradicionais porque isso é importante. Foram os que se iniciaram na sua região.

Portanto, que nós possamos apreciar esse PL nº 1.142, de 2020, para darmos dignidade e fazermos justiça para com essa população. Até agora foi relatada a morte de 23 índios devido ao coronavírus. Vamos fazer com que nesta data, no dia de hoje, possamos aprovar o PL 1.142/2020!

Ao mesmo tempo, precisamos aprovar PL que veio do Senado Federal, o PL nº 550, de 2019, da Senadora Leila Barros. S.Exa. foi muito feliz quando construiu a questão que trata das barragens! Nós do PSB queremos saudar o Deputado Júlio Delgado, que também teve um papel muito importante, conjuntamente com o MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens. Eles construíram esse projeto. Do MAB, quero citar o João e o Kelvin, que tiveram um papel importante no projeto.

Vamos apreciar também o PL nº 550, de 2019, e votar pela aprovação do projeto!

Obrigado, Sr. Presidente.

---

Documento 12/39

---

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-11:56
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	JOSÉ RICARDO-PT -AM	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

---

### ***Sumário***

Discussão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020, acerca da abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, de suplementação de crédito no valor de R\$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no Estado do Amazonas. Congratulações aos profissionais da saúde engajados na luta contra a Covid-19. Apresentação de projeto de lei a respeito do pagamento de adicional de insalubridade, no valor de 40%, aos trabalhadores da saúde. Urgente necessidade de regularização, pelo Governo Federal, do pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Não liberação, pelo Ministério da Economia, de créditos aprovados pelo Congresso Nacional em benefício das pequenas e

microempresas, dos Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Imediata aprovação, pelas duas Casas do Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, a respeito da adoção de medidas urgentíssimas de proteção à saúde dos povos indígenas diante da pandemia de coronavírus. Apoio ao pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

---

**O SR. JOSÉ RICARDO** (PT - AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu gostaria, primeiro, de dizer que apoiamos este projeto em discussão, exatamente porque ele aloca recursos para programas sociais, para investimentos, para ajudar a população do Brasil que sofre neste momento de pandemia. Já são quase 300 mil pessoas contaminadas e quase 20 mil mortes.

Aqui no Amazonas não é diferente. O Amazonas é um dos Estados com maior incidência de contaminação pelo coronavírus e também de mortes. Já são 24 mil pessoas contaminadas e mais de 1.500 pessoas que perderam a vida. Neste momento, inclusive, no interior do Estado, nós temos um aumento significativo dos casos da COVID-19, atingindo principalmente as comunidades indígenas.

Gostaria também de me solidarizar com todos os profissionais da área de saúde que estão na linha de frente trabalhando, enfrentando a doença, salvando vidas, muitos se contaminando e muitos, inclusive, morrendo também.

Eu tenho um projeto em coautoria com outros colegas Parlamentares, como o Deputado Carlos Veras, para o pagamento de adicional de insalubridade de 40% a todos os profissionais da saúde. Eu peço que esta Casa o coloque em votação e que o aprove, para beneficiar esses trabalhadores e essas trabalhadoras.

Sr. Presidente, nós estamos falando de recursos e estamos vendo que milhões de brasileiros e brasileiras, trabalhadores do setor informal, até hoje não receberam o auxílio emergencial.

A Caixa Econômica e o Ministério da Cidadania criaram burocracias, criaram dificuldades que estão impossibilitando que famílias pobres, que já estão passando fome, recebam esse auxílio de 600 reais a 1.200 reais. É urgente que isso seja revisto. Isso já foi motivo de denúncia de minha autoria e de outros Parlamentares em audiência da Comissão de Direitos Humanos desta Casa. Denunciamos essa situação dramática das famílias que não receberam até hoje esse benefício a que têm direito.

Também as pequenas e microempresas estão aí sem amparo até agora. Nos bancos, elas têm a maior dificuldade. Os bancos continuam exigindo a mesma coisa que sempre exigiram das empresas que

buscam recursos, só que nós estamos no momento da pandemia. Cabe ao Governo intervir no sistema bancário no sentido de viabilizar a alocação de recursos para ajudar as pequenas e as microempresas.

Aliás, o Congresso já aprovou projeto nesse sentido, mas o Governo é lento, incapaz, sem prioridades para atender realmente a população e os pequenos e microempresários que mais estão sofrendo.

Os Estados e Municípios também sofrem. O Amazonas até hoje não recebeu os recursos que foram prometidos para enfrentar a pandemia. O ex-Ministro Mandetta falou da construção de um hospital de campanha em Manaus para atender os indígenas, e nada foi feito. O ex-Ministro Teich esteve em Manaus e prometeu a mesma coisa, embora com um número menor, e até hoje não saiu nada.

Nós estamos cobrando que haja hospital de campanha no interior do Estado, principalmente na região de Tabatinga, de São Gabriel e no Médio e no Baixo Amazonas, porque está crescendo o número de casos. Mais de 50% dos casos no Estado já estão no interior. E é alarmante a situação nas áreas indígenas.

Também pedimos que seja aprovado urgentemente no Congresso o Projeto 1.142, da Deputada Professora Rosa Neide, do Partido dos Trabalhadores, projeto de que eu e outros colegas também somos coautores.

É urgente que haja uma política que priorize os povos indígenas, senão nós vamos ter um genocídio neste País, com a morte de várias etnias, principalmente na Amazônia, que tanto sofre, inclusive, com o desmatamento e com as queimadas, que cresceram de forma assustadora nos primeiros meses deste ano, pela irresponsabilidade do Governo Federal, que não fiscaliza, não cobra e está reduzindo as estruturas de fiscalização.

Por isso também apoio o pedido de *impeachment* que está sendo apresentado hoje pelos partidos de oposição, entre eles o Partido dos Trabalhadores, e por centenas de instituições e de pessoas da sociedade civil que não aguentam mais os crimes que estão sendo cometidos contra a Constituição e contra o povo brasileiro.

Essa é a razão do sofrimento. Essa é a razão dessa desarticulação total no enfrentamento da pandemia que está custando a vida de milhares de brasileiros e brasileiras.

O Amazonas cobra do Governo Federal que salve a vida do povo, principalmente dos povos indígenas.

Fora, Bolsonaro!

---

Documento 13/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/05/2020-
	CD	17:20
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Aproximação do Governo Jair Bolsonaro com o Parlamento brasileiro. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

---

**O SR. LUIS MIRANDA** (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a oportunidade, principalmente a exceção da exceção!

Não poderia deixar de agradecer ao Deputado Major Vitor Hugo, ao Deputado Sanderson e a todos que aqui estavam representando o Governo, pelo debate sobre o relatório da Deputada Joenia Wapichana.

É extremamente importante esse respeito que existe nesta Casa, principalmente dos Líderes e no que é construído nos bastidores para que haja dinamismo nas votações.

O Governo vem demonstrando que, cada vez mais, está querendo se aproximar do Parlamento, está querendo fazer o que nós acreditamos ser o correto - aproximar-se com o objetivo de aprovar projetos que vão favorecer a população e, neste caso, a população indígena. É o próximo relatório a ser lido, é o próximo projeto que iremos trabalhar para que seja aprovado, praticamente construído com toda as bancadas, respeitosamente.

Inclusive, há uma questão que foi levantada por um Deputado do Democratas...

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) -

Deputado Luis Miranda, peço a V.Exa. que conclua.

**O SR. LUIS MIRANDA** (Bloco/DEM - DF) - Vou concluir, Sr. Presidente.

O Deputado David Soares colocou sua preocupação com os missionários nas áreas indígenas. Incrivelmente, a Deputada Joenia Wapichana conseguiu, ainda assim, consertar, mais uma vez...

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado Juscelino Filho, V.Exa. tem a palavra por 1 minuto. *(Pausa.)*

**O SR. LUIS MIRANDA** (Bloco/DEM - DF) - Sr. Presidente, peço apenas o tempo para concluir...

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado, já passou 1 minuto e não posso dar mais, até porque se trata de uma exceção que abri, senão, vai virar confusão, vai demorar muito. Desculpe-me.

Tem a palavra o Deputado Juscelino Filho. *(Pausa)*

**O SR. LUIS MIRANDA** (Bloco/DEM - DF) - Tudo bem, Sr. Presidente.

---

Documento 14/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	17:28
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA	DOS	PARECER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

---

**A SRA. JOENIA WAPICHANA** (REDE - RR. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, vou direto ao voto.



## "II - Voto da Relatora

### Constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

O Regimento da Casa determina o exame da constitucionalidade que envolve a verificação da legitimidade das iniciativas legislativas, da competência para legislar e da adequação das espécies normativas à matéria regulada.

Nos 6 (seis) projetos de lei propostos não há vícios a apontar quanto à adequação de espécie normativa, vez que se pretende aprovar uma lei ordinária por meio do substitutivo da mesma espécie. Há que se reconhecer ainda que a matéria integra o rol de competências constitucionais da União.

A efetivação dos direitos sociais, e em específico o direito à saúde, tem como base a Constituição Federal de 1988, que consagra o direito à saúde - extensivo aos indígenas e quilombolas - como direito humano incluído no rol dos direitos fundamentais (art. 5º, § 2º, da Constituição Federal). A titularidade desse direito pelos povos indígenas e quilombolas encontra abrigo nos preceitos dos arts. 6º e 166 da mesma Carta.

A Convenção 169 da OIT, sobre povos indígenas e tribais, ratificada pelo Brasil (em 2002, e que entrou em vigor em 2003), dedica uma parte à seguridade social e saúde dos povos interessados, neste caso, de indígenas e de quilombolas. Em seus arts. 24 e 25, a Convenção estabelece que esses direitos deverão ser progressivamente ampliados e disponibilizados sem nenhuma discriminação.

Para tanto, construímos um substitutivo, juntando o PL principal e os respectivos apensados, para propor um texto único, garantindo a essência das propostas dos Srs. Parlamentares.

As proposições estão em linha com os princípios e normas que alicerçam o ordenamento jurídico pátrio. Os dispositivos nela disciplinados são oportunos e necessários, e encontram razoabilidade e coerência lógica com o direito positivo. Assim, não há óbices à aprovação da matéria aqui relatada quanto à constitucionalidade, boa técnica legislativa e juridicidade.

### Compatibilidade e adequação financeira e orçamentária

O Regimento da Câmara dos Deputados (RICD, art. 53, II) define que o exame de compatibilidade ou adequação far-se-á por meio da análise da conformidade da proposição com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Orçamento Anual (LOA).



Além disso, nortearão a referida análise as normas pertinentes à receita e à despesa públicas, entre elas, as partes correlatas da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Todos os projetos em tela têm o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 nos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. São medidas importantes e absolutamente compatíveis com o momento de crise que se estabeleceu no País e que afeta, sobretudo, a saúde da população brasileira. Portanto, é salutar a necessidade urgente das medidas previstas no projeto em tela, que tem vigência apenas durante o estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Ademais, não há impedimento à admissibilidade financeira e orçamentária das proposições, assim como das propostas que constam de nosso substitutivo, não se observando desrespeito às normas vigentes, em especial por conta da vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, e da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.357, que deferiu medida cautelar que afasta a exigência de demonstração de adequação orçamentária e financeira em relação à criação e expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento dos problemas causados pela crise do novo coronavírus (COVID-19).

Conclui-se, portanto, que os projetos analisados, bem como o substitutivo que aqui estamos apresentando, são compatíveis com o momento que vive o Brasil e não infringem as normas que balizam a atividade orçamentária e financeira.

#### Exame de Mérito

Para os povos indígenas e comunidades quilombolas, são enormes os desafios para garantir as orientações previstas na Lei nº 13.979/20, que trata das *"medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019"*. Essas populações, consideradas historicamente vulneráveis, por diversos fatores, entre os quais a baixa imunidade, em sua grande maioria vivem longe dos centros urbanos, frequentemente em unidades familiares com grande número de moradores, sem a divisão dos cômodos, utilizando utensílios domésticos de uso coletivo, e há a realização diária de atividades coletivas de coleta, práticas culturais e rituais. Essas características constituem parte da tradicionalidade e identidade desses povos, e podem proporcionar, assim, a propagação de doenças

infectocontagiosas, que podem se espalhar rapidamente e atingir grande parte das comunidades indígenas e quilombolas.

Além disso, em geral, esses povos residem em locais remotos e têm dificuldade de acessar a média e alta complexidade do sistema de saúde, particularmente serviços hospitalares. Para tanto, é necessário adotar medidas para garantir a maior agilidade nas respostas, bem como recursos para garantir o deslocamento até unidades de internação, localizadas nas cidades referências. Muitos territórios indígenas e comunidades quilombolas estão mais próximos de pequenas cidades com precária estrutura de serviços de saúde, onde há pouca ou nenhuma disponibilidade de hospitais especializados e serviços de UTI.

Os povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais precisam ter a garantia de usufruir o isolamento social em suas comunidades, contribuindo, assim, para que o novo coronavírus não se alastre entre esses povos.

Para tanto, o PL 1.142/20, e respectivos apensados, traz em sua essência inovações para o atendimento aos povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais no período desta pandemia, com ações de apoio emergencial à saúde e à segurança alimentar e nutricional, com medidas restritivas de circulação determinadas pelas autoridades públicas, com proteção dos territórios para impedir a entrada da doença nos respectivos territórios e com aporte de recursos para a União implementar as ações propostas.

Ressalto que, neste momento, é urgente que sejam geradas informações capazes de definir níveis de alerta para orientar possíveis intervenções na saúde desses povos; definir estratégias de atuação, recursos necessários, registros e notificações, fluxos precisos de comunicação entre as instituições envolvidas, e incorporar, de maneira coordenada, o planejamento, a operacionalização e o monitoramento dos serviços de saúde e das instituições parceiras envolvidas.

Destaco que, nos PLs 1.142/20 e 2.160/20, continha a proposta de pagamento de auxílio emergencial às comunidades quilombolas e indígenas, no valor de 1 salário mínimo mensal por família, enquanto perdurar o estado de emergência decorrente da pandemia, mas foi acordado com os autores que, como já foi aprovado o auxílio emergencial, pela Lei nº 13.982/20, essa proposta seria retirada do substitutivo, que ora apresentamos.

As propostas contidas nos 6 (seis) PLs apresentam avanços consideráveis para a garantia dos direitos assegurados na Constituição Federal e demais legislações específicas para os povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. Para tanto,

construímos, de forma dialogada com os autores e coautores dos PLs em comento, um substitutivo com a incorporação e sistematização das proposições feitas pelos Srs. Parlamentares.

O substitutivo está organizado da seguinte forma: Capítulo 1 - Disposições Preliminares; Capítulo 2 - Do Plano Emergencial nos Territórios Indígenas; Capítulo 3 - Da Segurança Alimentar; Capítulo 4 - Dos Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato; Capítulo 5 - Do Apoio às Comunidades Quilombolas e Demais Povos e Comunidades Tradicionais no Enfrentamento à COVID-19; e Capítulo 6 - Disposições Complementares e Finais.

Diante do exposto, pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, e seus apensados, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, e seus apensados, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, e seus apensados, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, e seus apensados, e, no mérito, pela aprovação do texto principal e apensados na forma do substitutivo."

Esse é o voto.

Sr. Presidente, eu somente queria reconhecer que esse substitutivo foi trabalhado em conjunto com várias Frentes Parlamentares: a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, a Frente Parlamentar Mista em Defesa das Comunidades Quilombolas e a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais com Participação Popular.

Já de antemão, quero reconhecer o trabalho e os diálogos que mantivemos aqui. Agradeço à Deputada Professora Rosa Neide, autora do Projeto de Lei nº 1.142, que, de forma bastante importante, propôs essa medida junto com os outros autores e coautores: o Deputado José Guimarães, do PT; o Deputado Camilo Capiberibe, do PCdoB; o Deputado João Daniel, do PT, o Deputado Célio Moura, do PT, a

Deputada Fernanda Melchionna, do PSOL, o Deputado José Ricardo, o Deputado Alexandre Padilha, o Deputado Marcon, o Deputado Jorge Solla, a Deputada Luiza Erundina, o Deputado Carlos Veras, o Deputado Padre João, o Deputado Zé Carlos, o Deputado Patrus Ananias, o Deputado Paulo Teixeira, o Deputado Marcelo Freixo, o Deputado Edmilson Rodrigues, a Deputada Jandira Feghali, a Deputada Benedita da Silva, a Deputada Erika Kokay, o Deputado Afonso Florence, o Deputado Bira do Pindaré, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende e o Deputado Fernando Rodolfo. Esses são os autores e coautores dos projetos apensados.

Quero aqui também reconhecer as sugestões que foram dadas em relação ao texto, recebidas por mim até hoje, e os partidos que as apresentaram: PSB, PDT, PSOL, PT, PCdoB, PV, MDB, PSL, NOVO, PP e, por último, Podemos e PL, que fizeram sugestões de redação.

Agradeço a V.Exa., Presidente, por ter incluído o projeto na pauta de hoje, uma data que, para nós, é emergencial. Agradeço ao Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, pelo seu trabalho, pela sua sensibilidade, pelo seu compromisso e pela sua responsabilidade de conduzir esta Casa em um momento que é emergencial para toda a população brasileira.

Muito obrigada.

---

Documento 15/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 5/22/2020 - PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

---

### ***Sumário***

Discussão do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

---

**A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE** (PT - MT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente e demais pares que nos acompanham nesta tarde, este é um momento histórico. Estou muito feliz com o Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, e seus apensados. Cito aqui, como a Deputada

Joenia acabou de relatar, apensados, o PL 1.283, do companheiro Patrus; o PL 1.305, de Talíria; o PL 1.549, de Airton Faleiro; e o PL 2.160, de Bira do Pindaré. Aqui também homenageio a companheira Benedita da Silva, que, muito preocupada com os povos quilombolas, insistentemente conversava comigo, assim como todos os outros coautores, que são muitos, e a Deputada Joenia já os citou.

Quero dizer da importância da representatividade no Parlamento brasileiro. Pela primeira vez, temos uma indígena Deputada, a nossa Deputada Joenia, Relatora deste projeto, que, com muita garra e determinação, conduz a Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas junto com o Deputado Bira, que também coordena a Frente dos povos quilombolas. Estiveram juntos, e todos nós, a muitas mãos, pudemos construir o relatório que a Deputada Joenia acabou de apresentar, para que o Brasil possa ter um planejamento para atender os povos indígenas neste momento tão difícil pelo qual o País está passando.

Hoje, eu estou muito entristecida. Mato Grosso perdeu uma criança de 11 meses em uma aldeia por COVID. Imaginemos como estão as outras pessoas que vivem na aldeia em que uma criança foi infectada. Essas pessoas necessitam dessa segurança alimentar. São pessoas frágeis, porque têm outra cultura, outra forma de se alimentar, outra forma de viver. O coletivo é mais forte do que o individual. As pessoas ficarem individualmente resguardadas não faz parte da cultura da população indígena.

Este País, que, na época da chegada dos portugueses, teve entre 5 e 8 milhões de indígenas, hoje, não tem 1 milhão. Apenas 500 e poucos mil estão em aldeias. Mais de 300 mil estão desaldeados nas cidades, assim como o povo remanescente de quilombos, que deu o sangue e o suor para construir este País.

Este Parlamento precisa dizer "sim" a essas comunidades. Precisamos estar juntos. O Governo brasileiro é o responsável por não deixar acontecer uma tragédia maior do que a que já está acontecendo com os povos indígenas.

Parabéns, Deputada Joenia, pelo seu relatório! Parabéns a todos que trabalharam, que colocaram o seu esforço no relatório! Quero aqui agradecer muito ao Presidente Rodrigo Maia, a todos os Líderes, que foram parceiros nessa empreitada.

Agora, queremos que a matéria vá ao Senado, obtenha aprovação, e o Governo garanta as condições para que os povos indígenas e as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades tradicionais tenham os direitos assegurados neste País. Vamos continuar lutando

para que o Brasil dê condições aos seus filhos.

Muito obrigada.

---

Documento 16/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

---

### ***Sumário***

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

---

**A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR.** Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, apresento o parecer às emendas de Plenário.

Até agora, houve muitas solicitações. Por isso, eu quero agradecer, desde já, aos Líderes e àqueles que contribuíram com esse texto.

#### "I - Relatório

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 4 (quatro) Emendas de Plenário.

A Emenda nº 1 modifica o projeto para inserir os povos tradicionais como beneficiários das medidas previstas ao enfrentamento da COVID-19.

A Emenda nº 2 modifica o projeto para determinar que, em áreas remotas, o Poder Executivo adotará medidas para facilitar o acesso ao auxílio emergencial, com o objetivo de evitar que os povos indígenas e comunidades quilombolas precisem sair de suas comunidades e, assim, evitar a possibilidade de contaminação do COVID-19. Essa emenda também propõe que, pelo mesmo objetivo, os povos indígenas e quilombolas tenham o prazo de saque do auxílio emergencial

prorrogado por 90 dias após o fim do estado de calamidade. (...)

As Emendas nº 3 e nº 4 tratam de emendas substitutivas globais, com o objetivo de modificar quase que na integralidade a proposta apresentada no substitutivo da Relatora, que cria o Plano Emergencial de Enfrentamento à COVID-19 nos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais.

É o relatório.

## II - Voto da Relatora

Sobre a Emenda nº 1, do nobre Deputado Mauro Nazif, a despeito da importante intenção do nobre Parlamentar ao apresentar a emenda em questão, no substitutivo apresentado, resultado de uma construção a partir do texto principal e de outros cinco projetos apensados, já incluímos os povos e comunidades tradicionais como beneficiários das medidas previstas ao enfrentamento da COVID-19. O substitutivo apresentado cria o Plano Emergencial de Enfrentamento à COVID-19 nos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais. Dessa forma, ainda que a emenda apresente adequação financeira e orçamentária, tenha sido elaborada de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, não esbarre em óbice de constitucionalidade formal ou material, tampouco de juridicidade, sua aprovação neste momento não é oportuna, uma vez que seu mérito já se encontra contemplado no substitutivo apresentado.

Sobre a emenda nº 2, do nobre Deputado Léo Moraes, entendemos pertinente a preocupação apontada no *caput* emenda, uma vez que um dos objetivos do projeto em discussão é a implementação de medidas sanitárias que impeçam a contaminação dos povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. Entretanto, sobre o disposto no parágrafo único e no segundo artigo proposto, que altera a Lei nº 13.982, de 2020, entendemos que, por se tratar de auxílio emergencial, é necessário que esses recursos cheguem de forma imediata aos beneficiários. Entendemos que a emenda apresenta adequação financeira e orçamentária, foi elaborada de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, e não esbarra em óbice de constitucionalidade formal ou material e tampouco de juridicidade.

Sobre as Emendas Substitutivas Globais nº 3 e nº 4, do nobre Deputado Wellington Roberto, ainda que apresentem adequação financeira e orçamentária, tenham sido elaboradas de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, e não esbarrem em óbice de constitucionalidade formal ou material e tampouco de juridicidade, suas aprovações neste momento não são oportunas, uma



vez que o substitutivo apresentado por esta Relatora foi construído de maneira coletiva, a partir do texto principal e dos cinco projetos apensados, com participação das identidades indígenas e indigenistas, com opinião da Secretaria Especial da Saúde Indígena, da Fundação Nacional do Índio, do Ministério da Justiça e do Ministério Público Federal, e tendo acatado várias sugestões de diversos partidos que compõem este Congresso Nacional, independentemente do espectro político-ideológico.

Diante do exposto, pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), somos pela rejeição, no mérito, de todas.

Pela Comissão de Direitos Humanos e Minoria (CDHM), somos pela rejeição no mérito das Emendas de Plenário nºs 1, 2, 3 e 4.

Pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), somos pela adequação financeira e orçamentária das Emendas de Plenário nºs 1, 2, 3 e 4, e, no mérito, somos pela rejeição de todas.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas de Plenário nºs 1, 2, 3 e 4, e, no mérito, somos pela rejeição de todas."

---

Documento 17/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 5/22/2020 - FELÍCIO LATERÇA-PSL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

---

**O SR. FELÍCIO LATERÇA** (PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos ser breves como V.Exa. pediu.

Quero agradecer à Relatora, porque houve um consenso sobre retirar do projeto pena de prisão, inclusive, alta, para quem ingressar em área indígena sem autorização.

O projeto merece a aprovação do nosso partido.

O PSL vota "sim".

---

Documento 18/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

---

**O SR. MARCELO RAMOS** (Bloco/PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero elogiar a relatoria da Deputada Joenia Wapichana.

Também quero fazer um registro importante do protagonismo do Deputado Fernando Rodolfo, do PL de Pernambuco, que é autor de um dos projetos apensados. Ele demonstra a responsabilidade e o cuidado com comunidades indígenas, quilombolas, populações tradicionais. Essa é a marca da trajetória de vida pública desse grande Parlamentar, que tanto orgulha o nosso partido.

Com muita alegria, o PL manifesta "sim".

---

Documento 19/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	HIRAN GONÇALVES-PP -RR	

---

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

---

**O SR. HIRAN GONÇALVES** (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Partido Progressista encaminha "sim".

Eu também queria fazer uma referência elogiosa aos autores e coautores do projeto que garante apoio e segurança não só alimentar como sanitária às comunidades indígenas.

E quero dizer, como Coordenador da bancada do meu Estado de Roraima, que tem uma comunidade indígena imensa, de mais de 50 mil indígenas, que esse povo está muito bem representado aqui nesta Casa pela nossa referência nacional nas políticas indígenas do nosso País, que é a nossa querida colega, a Deputada Joenia Wapichana.

Parabéns, Deputada Joenia, pelo seu relatório e pela maturidade com que acatou as sugestões que foram consignadas no texto. Parabéns a todos!

---

Documento 20/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	17:56
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	MARCO BERTAIOLLI-PSD -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

---

### *Sumário*

Empenho do PSD na aprovação de proposições de combate à pandemia de coronavírus. Preocupação do partido com o fechamento de pequenas e microempresas e com o desemprego no País. Importância da reunião do Presidente da República com Governadores Estaduais. Apelo à Casa de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2020, acerca da adesão de

empresas enquadradas no regime tributário Simples Nacional à transação tributária tratada em Lei Federal. Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

---

pl **O SR. MARCO BERTAIOLLI** (Bloco/PSD - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

O PSD tem trabalhado junto com os demais Deputados da Câmara Federal para votar todas as matérias que possam, neste momento tão importante, auxiliar o Brasil a enfrentar essa pandemia que tem preocupado todos nós, é claro que de uma maneira diferente em cada um dos Estados da nossa Federação. Todos os Deputados do PSD não têm se furtado de estar presentes na sessão.

Aproveito para parabenizar o nosso Presidente Rodrigo Maia por ter pautado nas últimas sessões matérias tão importantes para auxiliar o Brasil nessa pandemia viral.

Agora, é muito importante, Presidente Marcos Pereira, que nós também enfrentemos neste momento a pandemia econômica que o Brasil está atravessando, uma pandemia econômica que está gerando uma pandemia de desemprego. Medidas importantes que nós votamos aqui, como por exemplo o PRONAMPE - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que foi sancionado pelo Presidente Jair Bolsonaro na semana passada, ainda não chegaram às instituições financeiras, às agências bancárias. Eu temo que, a cada dia de espera, mais micro e pequenas empresas baixem suas portas pedindo o encerramento de suas atividades. E se há ali um, dois, três trabalhadores em cada micro e pequena empresa, a projeção do SEBRAE é que 600 mil microempresas estejam encerrando suas atividades. Nós teremos, portanto, mais 2 milhões e 100 mil desempregados no Brasil. Essa é a grande preocupação de todos os Deputados do PSD neste momento, Presidente Marcos Pereira. Que nós possamos agilizar as medidas.

Por isso, ficamos muito felizes hoje com a reunião de todos os 27 Governadores dos Estados brasileiros com o nosso Presidente Jair Bolsonaro, porque estávamos sentindo falta exatamente de uma verticalização de ações no combate a essa pandemia. Resguardando as especificidades de cada Estado da nossa Federação, é muito



importante que nós tenhamos uma linha única de trabalho, de ação, de conduta, para que possamos levar no mínimo a informação correta à nossa população, e que cada cidadão brasileiro possa exercer a sua responsabilidade cívica contribuindo com o coletivo, contribuindo para que essa multiplicação do vírus acabe acontecendo de uma forma mais branda, e que não tenhamos a contaminação de uma grande parcela da população, pois é isso que está nos levando ao colapso do sistema público de saúde em vários Estados.

Ainda nessa linha, é muito importante dizer que, nessa reunião dos Governadores com o Presidente da República hoje, várias dessas medidas foram alinhadas para que elas sejam feitas de comum acordo. É isso o que PSD deseja e apoia. Todas as medidas que foram colocadas até hoje pelo nosso Presidente Rodrigo Maia em votação para auxiliar o cidadão brasileiro, para auxiliar as empresas brasileiras a enfrentar este período de pandemia tiveram a aquiescência do PSD, tiveram o voto favorável de todos os Deputados do PSD. E é isto que nós desejamos, Presidente: que nós saíamos mais fortalecidos do que quando estávamos no início de toda esta pandemia do coronavírus que estamos enfrentando.

Agora, Presidente, é muito importante que nós não caiamos na pandemia econômica. Para isso, eu gostaria de aproveitar este tempo da Liderança e fazer um apelo a todos os Deputados desta Casa. Nós votamos no mês passado uma medida fundamental para o Brasil, elencada pelo Governo: o Contribuinte Legal, que possibilita uma nova relação dos contribuintes brasileiros com o Fisco, com a Receita Federal, uma nova relação das empresas brasileiras com a Receita Federal no pagamento dos seus débitos. Hoje, uma empresa que tenha acumulado, por qualquer razão, 1, 2, 3 ou 4 meses sem pagar o seu tributo acaba tendo uma única forma de pagar: 60 parcelas. A partir da lei que esta Câmara aprovou por unanimidade, a Receita Federal passa a ter a figura da transação fiscal, isto, é pela primeira vez no Brasil nós vamos ter o entendimento, por parte dos Procuradores da Receita Federal, da capacidade de pagamento daquela empresa. O que o Governo fez corretamente e nós apoiamos, tive a oportunidade de ser o Relator dessa medida provisória, é que a empresa pague o que deve dentro da sua capacidade e não encerre a sua atividade. Tudo o que o Brasil não precisa é que a empresa deixe de pagar por incompetência financeira e feche a sua porta, gerando mais desemprego.

A medida foi aprovada, foi sancionada pelo Presidente Jair Bolsonaro, está em vigor no Brasil, só que com um problema grande: as micro e pequenas empresas optantes pelo SIMPLES não puderam participar desse projeto de lei, por uma única razão burocrática legal. O SIMPLES foi criado por uma lei complementar, e só uma nova lei complementar pode autorizar que as empresas optantes pelo SIMPLES

também venham a aderir ao projeto do Contribuinte Legal.

Neste momento de pandemia, em que as empresas estão fechadas, não pagando as suas contribuições, nada mais justo, correto, legal do que nós igualarmos a condição das micro e pequenas empresas optantes pelo SIMPLES à condição de todas as outras empresas brasileiras, que já o tem na forma da Lei nº 13.988, de 2020, que é o Contribuinte Legal.

O PLP nº 9, de 2020, que está aí sobre a mesa, Presidente Marcos Pereira, simplesmente autoriza que o SIMPLES também venha fazer parte do Contribuinte Legal. Com qualquer emenda, qualquer vírgula que anexemos a esse PLP 9, de 2020, tiraremos a igualdade de direitos das micro e pequenas empresas. E hoje as médias e grandes empresas já estão fazendo o seu parcelamento junto à Receita Federal.

As microempresas, que são as que mais estão sofrendo neste momento de pandemia, não estão podendo parcelar os seus débitos, porque nós ainda não aprovamos esse PLP.

Então, eu aqui faço um apelo, encarecidamente, a todos os Líderes da nossa Câmara Federal para que coloquem em pauta o PLP, que já está aí na mesa do Presidente aguardando a complementação para o relatório do nosso Relator, o Deputado Gustinho, que está fazendo um belíssimo trabalho. Que possamos aprovar rapidamente, por unanimidade, esse PLP, dando às micro e pequenas empresas brasileiras o mesmo tratamento dado às grandes. Que nós possamos rapidamente anexar às micro e pequenas empresas optantes pelo sistema de tributação SIMPLES as mesmas condições do programa Contribuinte Legal. Aliás, a nossa Constituição já estabelece isso. A micro e pequena empresa tem um tratamento diferenciado e privilegiado na questão tributária. E, nesse caso, por serem SIMPLES, estão sendo punidas ao não poderem parcelar os seus débitos.

O PSD, na totalidade dos seus Deputados, Presidente Marcos Pereira, está aqui. Parabenizamos o Presidente Rodrigo Maia pelas ações, pela liderança da nossa Casa neste momento de pandemia. Queremos cumprimentar todos os Governadores, que se alinharam hoje, numa forma absolutamente republicana e democrática, ao Presidente Jair Bolsonaro, para que apenas uma voz comande este País neste momento de enfrentamento da pandemia. Votamos "sim", no mérito, ao projeto ora analisado e muito bem apresentado pela nossa Relatora, lembrando e reafirmando que o Brasil pode contar com o PSD e com os seus Deputados neste momento de enfrentamento à pandemia viral, à pandemia econômica, à pandemia do desemprego. Tudo o que nós não precisamos é de uma pandemia política.

Vamos sair fortalecidos. Fiquem com Deus.

---

Documento 21/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	18:04
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Agradecimento à Deputada Joenia Wapichana pela incorporação do Projeto de Lei 2.160, de 2020, de autoria do orador, ao texto do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

---

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu sou autor do projeto relativo aos quilombolas, que se incorporou a esse projeto da Deputada Joenia e da Deputada Rosa Neide. Com o apoio da Deputada Joenia, que é a Relatora, nós fizemos a juntada. É muito importante que ele esteja sendo votado neste momento.

Eu quero aqui fazer um agradecimento especial ao Presidente Rodrigo Maia, que autorizou a junção desses projetos.

Quero agradecer à Deputada Joenia o esforço, à Deputada Rosa Neide, que é a autora, à bancada do PSB, na pessoa do Líder Alessandro Molon, à CONAQ, a Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas. É fundamental olhar para essas comunidades indígenas, quilombolas e povos tradicionais.

Essa luta é nossa.

Muito obrigado, Presidente.

---

Documento 22/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-18:08 CD	
---------	-------------------------------------------------------------	--

Publ.: DCD - 5/22/2020 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE-  
DEM -TO

CÂMARA  
DEPUTADOS

DOS  
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER  
DISCURSO

---

### *Sumário*

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

---

**A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** (Bloco/DEM - TO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Deputado Rodrigo Maia e agradecê-lo pela atenção a este tema. Parabenizo, em especial, a Deputada Professora Rosa Neide.

Queria que fosse agregado ao meu tempo o tempo de Líder do Democratas, por favor.

Quero chamar a atenção para a Deputada Joenia Wapichana. Parabenizo-a pela sua disposição em construir. Talvez muitos não entendam por que o Congresso Nacional tem que tratar de um tema ligado à saúde indígena e à preocupação com os quilombolas.

Existe logicamente uma estrutura de atendimento realizado pelos Municípios e pelos Estados. Muita gente se perguntou por que tratar em um PL dessa natureza de água potável. Isso é um direito de todos e é um problema muito forte nas áreas indígenas. Quem conhece de perto as aldeias sabe do que nós estamos falando: da falta de saneamento básico e da falta de água potável.

Nesta pandemia agora, a situação das aldeias é de grande calamidade por conta da falta de água, de saneamento e de atendimento à saúde.

Nós temos no Brasil uma secretaria que trata da saúde indígena, a SESAI. Nos Estados que têm saúde indígena, há os DSEIs, mas eles precisam ter condições de fazer o trabalho, de coordenar essa política de atendimento, que precisa, sim, ser específica e diferenciada. Chamo a atenção para isso. Quem conhece a situação das cidades próximas às aldeias sabe do que eu estou falando.

Os indígenas estão em suas aldeias, precisam ficar lá. O isolamento



deles, no caso, é um isolamento coletivo no espaço da aldeia, mas nós precisamos atendê-los, em especial na questão da alimentação e do suporte ao atendimento à saúde. Eles ficam nas aldeias, mas vão à cidade, ao mercado, para comprar comida.

A fome tem chegado de maneira muito forte porque muitos deles vivem da venda de produtos de artesanato. Precisam buscar a cidade. Quando chegam à cidade, imediatamente reagem a ela pelos riscos que sentem no espaço urbano.

É das comunidades indígenas que nós estamos falando. Por isso eu parabeno a Deputada Joenia Wapichana pelo seu olhar, logicamente, como representante dos povos indígenas, e pela sua enorme boa vontade de construir.

Eu mesma, em nome do Democratas, tive a oportunidade de tratar com V.Exa. de várias alterações. Agora recentemente uma alteração até foi feita no texto com o objetivo de construir um entendimento. Eu chamo a atenção de que é necessária uma política de atendimento diferenciado.

Não vou usar todo o tempo, só vou reforçar a disposição da bancada do Democratas e a nossa posição de estarmos em construção da aprovação do seu relatório, Deputada Joenia Wapichana, pela sua disposição, conhecimento e boa vontade.

Acima de tudo, chamo a atenção para que rapidamente esse programa chegue às aldeias, chegue à região dos quilombolas. A estrutura urbana tem feito o seu esforço, mas pela necessidade desses povos, indígenas e quilombolas, nós precisamos ser rápidos e resolver a fome, a saúde e o atendimento diferenciado.

Eu vou ceder o tempo para que avancemos, pois temos muitos projetos importantes.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

---

Documento 23/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	18:08
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.142,

de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

---

**O SR. ZÉ SILVA** (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Caro Presidente, Deputado Marcos Pereira, em nome da bancada do Solidariedade, nós cumprimos a autora, Deputada Professora Rosa Neide, e em especial a Relatora, Deputada Joenia Wapichana, que tem a legitimidade de fazer a defesa das nações indígenas, das populações indígenas.

Cumprimento o amigo e Deputado Bira do Pindaré, que mais uma vez defende as comunidades tradicionais e a agricultura familiar.

É fundamental este Parlamento, mais uma vez, cumprir o seu papel de ajudar essas comunidades que tanto precisam da presença do Estado brasileiro, especialmente neste momento de pandemia.

Portanto, eu agradeço e cumprimento a todos que estão, neste momento, nesta convergência especial de proteger essas populações.

O Solidariedade vota "sim", Presidente.

---

Documento 24/39

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD 18:12
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	LÉO MORAES-PODE -RO
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

**O SR. LÉO MORAES** (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Brincadeiras à parte, eu quero mais uma vez parabenizar a qualidade da condução dos trabalhos do Deputado Marcos Pereira, um exemplo de responsabilidade, neste momento, digno de honraria.

Sr. Presidente, nós votamos favoravelmente à matéria. Eu queria agradecer a sensibilidade, aliás, é uma clara manifestação... Existe um sentimento muito nobre e evoluído em todos os Parlamentares de já votarem, de forma rápida e breve, matérias que são muito importantes e que têm um alto preço para a sociedade brasileira.

Gostaria de parabenizar a Deputada Professora Rosa Neide, bem como a Deputada Joenia, que também foi muito sensível, ouviu a todos, acatou nossa emenda de se respeitar o prazo para que a comunidade indígena possa fazer o saque.

Em Guajará-Mirim, nós já tivemos vários casos de índios contaminados, inclusive houve óbitos em outros Municípios do nosso Estado também. Nós precisamos levar esse respeito, para que possam se programar, até porque vivem em comunidades longínquas e remotas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O voto é "sim".

---

Documento 25/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	18:12
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

---

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero dedicar esta vitória em homenagem à Relatora, a única indígena do Parlamento brasileiro, a Deputada Joenia, e ao cacique Poraquê Assurini, do Trocará, no Pará, que está contaminado e se tratando.

Eu espero que ele viva para continuar a luta do seu povo pela dignidade indígena do nosso País, tão necessária para a soberania nacional e para a produção do futuro.

É uma grande vitória, porque trata de atender a indígenas, aldeados ou não aldeados, as comunidades urbanas, os que estão em transição, os quilombolas, garantindo prevenção, assistência, tratamento para quem foi contaminado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço a V.Exa. que conclua, Deputado Edmilson Rodrigues, por favor.

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL - PA) - Há toda uma necessidade de conter a violência neste momento em que o desmatamento é tão brutal.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Como vota o PSOL, Deputado? (*Pausa.*)

O PSOL vota "sim".

Como vota o PROS, Deputado Gastão Vieira?

**O SR. EDMILSON RODRIGUES** (PSOL - PA) - (*Falha na transmissão.*) ...e a Reserva Ituna Itatá, no Pará, que já alcança um desmatamento na Amazônia em torno de...

---

Documento 26/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	18:16
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de



medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Agradecimento ao Líder do Governo na Casa, Deputado Vitor Hugo, e ao Presidente Rodrigo Maia pela votação da propositura. Apresentação, por partidos políticos, de pedido de impeachment do Presidente da República. Repúdio à postura do Presidente Jair Bolsonaro diante do sofrimento do povo brasileiro em face da pandemia de coronavírus.

---

**A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA** (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, vejamos como é histórico este momento. Eu vejo na outra tribuna a Deputada Joenia Wapichana, a primeira mulher indígena Deputada desta Casa, relatando um projeto de lei que beneficia os povos indígenas do Brasil. Isso é histórico!

Este fato também nos faz ver que, se nesta Casa tivermos mais indígenas, mais trabalhadores, mais mulheres, mais defensores da sociedade brasileira, das suas diversas representações, e negros também, com certeza este plenário seria muito mais democrático.

Quero saudar o esforço da Deputada Joenia Wapichana, e o faço manifestando o voto "sim" do PCdoB nesta matéria.

E quero dizer, Deputada Joenia Wapichana, que o seu pai - como V.Exa. me falou, ele era um rezador, rezava para que as mulheres não tivessem dor - deve ter feito seus momentos de oração no céu para que V.Exa. não tivesse dor aqui hoje, neste projeto, porque as suas dores seriam o corte naquilo a que V.Exa. se propôs: lutar pelos povos indígenas.

Por isso, eu queria agradecer também ao Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo, e ao Presidente da Câmara, o Deputado Rodrigo Maia, que ajudaram a construir este momento, um momento especial para os povos indígenas. Todas as dores que a Deputada Joenia poderia ter hoje nesta tribuna foram encerradas com o apoio e com o esforço de todos.

Eu queria dizer, neste nosso tempo de Líder, Sr. Presidente, que hoje foi um dia importante para a luta política desta Casa. Nós do PCdoB, o PT, o PSOL, junto com lideranças importantes do nosso partido, como Manuela D'Ávila, Boulos e Eugênio Aragão, somamo-nos à iniciativa do PDT, do PSB e da REDE e entramos com um pedido de *impeachment* do Presidente Bolsonaro, porque nós compreendemos que é hora de defender a vida.

O Brasil sangra, o Brasil chora, e o Presidente Bolsonaro ri da dor dos

brasileiros. Toda a preocupação do Presidente neste momento não é com o apoio aos Estados e Municípios, não é mandar UTI, não é mandar respiradores, não é garantir o emprego, não é fortalecer a economia - e ele tanto fala de economia! Toda a preocupação do Presidente neste momento, infelizmente, é desmontar as estruturas de investigação do poder, especialmente a Polícia Federal, que investiga os seus.

É preciso dar um basta a isso! O País não vai continuar aguentando essa descida ladeira abaixo, como quer o Presidente Bolsonaro. Se dependesse do Presidente Bolsonaro, além de ser Presidente da República, ele seria Ministro da Saúde, para ter a facilidade que tem agora de fazer outras coisas, como receitar cloroquina, cuja forma de uso no Brasil está sendo condenada inclusive pelas organizações mundiais de saúde. Se dependesse do Presidente Bolsonaro, ele seria também o Presidente da Câmara, ele seria Presidente do Supremo! Mas não pode ser nesses termos, a democracia e a Constituição brasileiras não permitem que seja nesses termos.

Portanto, Sr. Presidente, em defesa da vida, em solidariedade às famílias que choram a dor de perder os seus parentes, nós da bancada do PCdoB também pedimos aos Líderes desta Casa que instalemos uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que possamos investigar as denúncias que estão sendo ditas.

Recentemente, o ex-Ministro da Saúde disse que o Presidente Bolsonaro queria mudar a bula do remédio cloroquina. Onde estamos?! Eu sou do tempo em que remédios eram assunto de médicos, e não de leigos, como é o Presidente da República!

Pela democracia do nosso País, pela saúde do povo brasileiro, queremos que o Presidente da República cumpra com a sua obrigação. Como não tem feito isso, queremos, sim, debater uma CPI e um processo de *impeachment* nesta Casa.

Muito obrigada.

---

Documento 27/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	18:20
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da



Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

---

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, talvez esta seja uma das orientações de voto mais difíceis que farei neste microfone - e particularmente por ser V.Exa., Deputada Joenia Wapichana, a Relatora do projeto.

Eu quero elogiar a postura de V.Exa., Deputada, que recebeu uma série de sugestões do Partido Novo, que foram incorporadas ao seu texto.

Quero elogiar também a forma como V.Exa. tem tratado este tema, como legítima representante do povo indígena, por ser oriunda deste povo, que também é brasileiro. Aliás, Deputada Joenia Wapichana, ficamos muito tristes quando ocorre o inverso, quando determinados grupos, povos indígenas ou outros, são instrumentalizados para fazer política ou politicagem. Não é o caso. Como legítima representante, V.Exa. relatou vários projetos que foram apensados para melhorar as condições de atendimento aos povos indígenas nesta terrível pandemia. Agradecemos, portanto, por ter aceitado uma série de sugestões que fizemos a V.Exa., inclusive a de manter o lapso temporal durante o período da pandemia.

Por outro lado, há em alguns pontos do projeto temas que acabam conflitando com princípios que são muito caros a nós do Partido Novo. Nós entendemos, sim, que, para situações como a dos povos indígenas isolados, que são diferenciados do restante do povo brasileiro, são necessárias também legislações específicas. Mas, por outro lado, certas determinações da lei - que será aprovada, pelo que vemos aqui, pela quase totalidade dos colegas Deputados -, certos pontos da lei acabam fazendo com que, durante o período da pandemia, em centros urbanos, por exemplo, onde descendentes de povos indígenas ou aqueles que são indígenas vivem, eles sejam tratados com preferência sobre outros cidadãos, cidadãos que talvez tenham inclusive menos condições para acessar determinado hospital ou determinado centro médico.

Nós também entendemos que os testes precisam ser garantidos a toda a população brasileira, mas são limitados e, por serem limitados, há

protocolos a serem seguidos. E nós entendemos que todos os brasileiros devem ser atendidos na medida da disponibilidade desses testes, independentemente da sua origem, da sua raça, da sua crença, enfim, independentemente de que tipo de brasileiro cada um de nós sejamos. Portanto, nós achamos que os testes devem ser realizados dentro dos protocolos existentes, porque eles são limitados e não devem ser ministrados ou oferecidos para quaisquer tipos de grupos de forma preferencial e de forma a atender a todos, quando estes são, repito, limitados.

Por fim, em relação à exigência de quarentena antes do contato com os povos indígenas, nós entendemos que a quarentena, tanto de profissionais de saúde quanto de quaisquer outros cidadãos que venham a ter contato com povos indígenas, pode ser uma boa intenção para evitar realmente que tragam a COVID ou outra doença para dentro das comunidades ou para os indígenas que fora delas forem atendidos. Mas nós nos perguntamos, Deputada Joenia Wapichana, se essa boa intenção não vai gerar uma consequência indesejada de, eventualmente, atrasar o atendimento a esses povos que precisam disso com urgência, em virtude da quarentena a que terão que ser submetidos os profissionais, segundo a legislação que está sendo aprovada aqui.

Portanto, nós vamos orientar "não", mas, como eu disse desde o início, sem dúvida nenhuma, esta é uma das orientações mais difíceis, porque sabemos que muitos poderão nos compreender mal, mas nesta Câmara dos Deputados os princípios e valores que nós representamos precisam estar em primeiro lugar.

Evidentemente, esta nossa orientação respeita a história, a trajetória e a pessoa da Deputada Joenia Wapichana, com quem todos nós do Partido Novo, os oito Deputados, temos um excelente convívio. E desejamos à Deputada e a todos os representantes e membros dos povos indígenas, assim como a todos os brasileiros, que nós tenhamos muita paz nesse período e possamos vencer em conjunto esta grande e grave pandemia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

---

Documento 28/39

---

67.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-  
CD 18:24

Publ.: DCD - 5/22/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA  
DEPUTADOS

DOS  
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER  
DISCURSO

---





## **Sumário**

Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia, aos Líderes partidários e aos demais Parlamentares pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Posicionamento da REDE favorável à aprovação da matéria.

---

**A SRA. JOENIA WAPICHANA** (REDE - RR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, obrigada pelo tempo e pela concessão da fala.

Hoje é um dia importante não só para mim, como Parlamentar indígena, a única que foi eleita na história do Brasil, mas principalmente para os povos indígenas e quilombolas, que para cá estão trazendo matéria de seu interesse, e matéria positiva, na construção de políticas e de ações que visam assegurar vidas. E é justamente esta prioridade que nós estamos trabalhando aqui. Quero agradecer, Sr. Presidente, a todos os Parlamentares que entenderam isto como prioridade.

Quero agradecer ainda à bancada da Oposição e da Minoria, que indicaram o projeto da Deputada Professora Rosa Neide como prioritário, como necessário, como emergente. Agradeço aos Líderes do PT, do PSOL, do PDT, do PCdoB, da REDE e do PSB. Enfim, a nossa bancada está colocando justamente a prioridade de combater este coronavírus, que é desconhecido.

Muitas lideranças têm me falado: "*A gente conhecia os inimigos que eram os invasores das terras indígenas, madeireiros, garimpeiros, pessoas que cobiçam os recursos naturais dentro das terras indígenas, mas este coronavírus é desconhecido, e é preciso ajuda para enfrentar esta pandemia*". Os povos indígenas, Sr. Presidente, são vulneráveis historicamente, socialmente. Foram afetados, há muitos anos, por epidemias antigas, como o sarampo, a gripe e a malária, que dizimaram grande parte dessa população. Segundo os historiadores, há 500 anos éramos mais de 5 milhões de índios, e hoje somos apenas de 1 milhão. Eram mais de mil povos, e hoje somos apenas 305, cujas línguas se perderam, para a maioria deles. Hoje esses povos só falam 274 línguas.

Existe um impacto histórico muito grande, e esse impacto causou essa vulnerabilidade. Hoje, fala-se de índio na cidade, mas não são os indígenas que estão chegando às cidades, são as cidades que estão

chegando até as comunidades indígenas. É o inverso, a história é inversa.

Contudo, nem por isso podemos deixá-los de fora dos programas sociais. Não existe esta questão de perder a identidade, quando os índios buscam os programas sociais e os benefícios, como a renda emergencial, com uma atenção específica diferenciada.

E, referindo-me às palavras do Líder Marcel Van Hattem, quero dizer que o discurso de S.Exa. é um discurso de quem ainda não conhece a realidade dos povos indígenas, tampouco nossa legislação. A nossa legislação, Sr. Presidente, é amparada por esta Carta Maior, que foi aprovada por esta Casa, a Constituição Federal de 1988, que reconhece as organizações sociais indígenas específicas. Por que nós temos uma legislação específica relacionada à saúde? Porque a Constituição garante isto a nós, como povos originários, com uma cultura diferente. Nós não somos melhores nem piores do que qualquer cidadão brasileiro, apenas temos uma cultura diferente, uma realidade diferente, uma legislação diferente, que deve proteger os territórios indígenas, que deve proteger os bens indígenas. E a saúde é uma prioridade.

Sr. Presidente, quero terminar o meu discurso agradecendo a todos que se sensibilizaram e entenderam esta emergência. O coronavírus tem que ser enfrentado, e existem povos que precisam, neste momento, dessa atenção. Hoje já temos mais de cem vítimas, segundo dados das organizações indígenas. A SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena notifica 27 mortos. Por que essa diferença? Porque não existe notificação dos indígenas que estão nas periferias das cidades. E este projeto vai ajudar a pelo menos colocar essas pessoas nos dados, para que o Governo se prepare para ações específicas como esta.

Nós não estamos falando de atendimento preferencial, nós estamos colocando-os na rede do SUS - Sistema Único de Saúde como qualquer outra pessoa. Mas nós estamos dando atenção específica a estes dados, para que sejam construídos, para que não sejam discriminados, porque às vezes, quando se fala de indígena, é muito comum as pessoas reagirem: "*Índigena é com a FUNAI, não é comigo*". Quando há um indígena na cidade, dizem: "*Esse atendimento não é conosco. Vocês são índios e devem ir para a SESAI*". Contudo, a SESAI não tem um programa que atenda aos indígenas na cidade. Há apenas o atendimento básico, não há atendimento de média ou de alta complexidade. Por isso, Sr. Presidente, nós precisamos especificar isto neste projeto de lei.

Eu quero me dedicar a este projeto, que ainda tem muito a avançar, porque nós precisamos ainda continuar com a legislação indigenista,

que vai assegurar a vida dos povos indígenas.

Eu gostaria de agradecer e pedir ao Governo - dirijo-me ao Líder Vítor Hugo, que teve uma resistência muito grande a este texto, mas, por fim, desistiu do seu destaque - que não vete este projeto. S.Exa. disse aqui publicamente que ia aceitar o texto. Que isso se concretize quando chegar à Presidência, para que este projeto não fique apenas no papel, que seja consolidado através de ações.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A orientação da REDE é o voto "sim".

Documento 29/39

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

### *Sumário*

Retirada de requerimento de destaque oferecido pelo PODE ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

**O SR. LÉO MORAES** (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer apenas um registro. Conforme já conversei com a Deputada Joenia Wapichana e sua equipe, nós vamos retirar o destaque. A emenda foi contemplada. Visava atender, melhorar, aperfeiçoar o texto, e, é lógico, cada vez mais nos aproximarmos da comunidade indígena e das suas aflições. Sr. Presidente, faço apenas este registro: o nosso destaque será retirado.

Documento 30/39

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

---

**O SR. ENRICO MISASI** (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, eu queria, com muita alegria, encaminhar esta votação, parabenizando a Deputada Joenia Wapichana, que estabeleceu um diálogo muito próximo e profícuo com as Lideranças, inclusive com o Partido Verde. Queria encaminhar, com muita alegria, o voto "sim" a este projeto importantíssimo, que, entre outras coisas, estabelece o plano emergencial para o enfrentamento da COVID -19 nos territórios indígenas, o que é da maior importância, como disse o Líder Léo Moraes, para que nos aproximemos das aflições desses povos indígenas que estão espalhados pelo nosso território.

Portanto, parabenizando a Relatora da matéria, o PV encaminha o voto "sim".

---

Documento 31/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações

emergenciais e de calamidade pública.

---

**O SR. AGUINALDO RIBEIRO** (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito rapidamente, eu gostaria de dizer que tenho profundo respeito pelo povo indígena. Há 500 anos, esse povo luta pelos seus direitos. Por isso, eu quero externar esse respeito que nós temos, e o Brasil deve demonstrá-lo também.

Aproveito para cumprimentar a Deputada Professora Rosa Neide e a Deputada Joenia Wapichana.

A Maioria encaminha o voto "sim".

Obrigado, Presidente.

---

Documento 32/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD 18:36
Publ.: DCD - 5/22/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PELA ORDEM DISCURSO

---

### ***Sumário***

Imediata implementação das medidas preconizadas no Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

---

**O SR. REGINALDO LOPES** (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero também parabenizar a Deputada Joenia Wapichana pela capacidade de articulação, pela representação legítima dos povos originários, também por ter incluído as questões das comunidades quilombolas e das comunidades tradicionais. É um relatório completo, complexo, mas a Deputada conseguiu articular diversas Lideranças. Portanto, quero parabenizar a atuação da Deputada Joenia Wapichana.

Quero também parabenizar a Deputada Rosa Neide, do meu partido, pela iniciativa da proposição. Foi uma grande alegria!

Esperamos que este projeto seja implementado imediatamente, porque os povos indígenas e as comunidades quilombolas e tradicionais precisam ser atendidos imediatamente.

---

Documento 33/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/05/2020-
	CD	18:36
Publ.: DCD - 5/22/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

---

**O SR. VITOR HUGO** (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)  
- Sr. Presidente, o Governo vai votar "sim", entendendo que é um gesto que o Governo quer fazer em consideração não só à Deputada Joenia Wapichana mas também a toda população indígena que a Deputada representa na Câmara dos Deputados.

Parabéns pelo relatório que foi feito! Obrigado por ter ouvido o Governo ao longo dessas conversas. Falamos com a SESAI e com o Ministério da Saúde. Eu queria parabenizar a todos, sem prejuízo de novas conversas no Senado Federal para que consigamos avançar ainda mais no texto. Portanto, parabéns, neste momento! E vamos aprovar juntos esta matéria!

---

Documento 34/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/05/2020-
	CD	18:36
Publ.: DCD - 5/22/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***



Relevância do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Congratulações às Deputadas Rosa Neide e Joenia Wapichana, respectivamente, autora e relatora da proposição. Adesão de partidos políticos e movimentos sociais ao pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

---

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente. Serei rápido. Peço que incorpore o meu tempo de Líder. Eu vou usá-lo pouco, mas o Deputado Ivan Valente vai usar uns 5 minutos.

A Oposição, evidentemente, parabeniza a Deputada Rosa Neide e a Líder da REDE, a minha querida amiga Deputada Joenia Wapichana, que foi uma incansável guerreira pela questão da saúde indígena desde o início desta pandemia e para antes disso. Evidentemente, neste momento tão difícil para a saúde da humanidade, precisar ter um zelo todo especial com a saúde desses nossos irmãos, que precisam de toda a atenção do Governo brasileiro e, é claro, do Parlamento do nosso País.

Sr. Presidente, aproveitando este momento, queremos também saudar, em nome do PDT, do PSB, da REDE e do Partido Verde, partidos que têm assento nesta Casa e já tinham assinado o pedido de *impeachment* do Presidente Bolsonaro - inclusive, já tinham feito um ato na última terça-feira, "*Janelas pela Democracia: Impeachment Já!*" - , queremos saudar efusivamente a vinda do PT, do PSOL e do PCdoB, além da vinda de outros partidos que não têm representação na Casa, como o PCB, o PSTU, o PCO, o UP, e vários movimentos que se agregam a outros movimentos e a outros que ainda virão, como a UNE - União Nacional dos Estudantes.

Nós queremos fazer um grande movimento que vá para além dos partidos políticos, porque o *impeachment* do Presidente da República é um remédio amargo, mas é algo que a Constituição prevê para quem comete crime de responsabilidade verdadeiramente, não que seja inventado ou criado. O Presidente Jair Bolsonaro vem, reiteradas vezes, cometendo diversos tipos de crimes de responsabilidade. Por isso, esse remédio amargo do *impeachment*, a ser apresentado no momento adequado, com a participação popular efetivamente nas ruas, quando pudermos sair deste isolamento, quando pudermos estar lá, presencialmente.

Todos esses partidos que hoje compõem o campo político da Oposição e alguns outros, como o Cidadania, e outros que não estão ainda em âmbito de partido, mas que sejam movimentos que estão organizados no Parlamento, como o MBL - Movimento Brasil Livre, nós queremos juntar todas as forças que querem o bem do Brasil, que não aceitam mais o desrespeito às instituições, o desrespeito às famílias.

É inadmissível que, no momento em que todos os grandes líderes mundiais vão ao socorro do povo diante da dor coletiva por que passa, o daqui se isola, faz chacotas, piadas, dificultando a aprovação de leis. Quando nós aprovamos estas leis, ou ele as veta, como no caso das categorias previstas na 873, ou demora demais para sancioná-las, como no caso do PRONAMPE, que vai abrir uma linha de crédito para as micro e pequenas empresas. Agora, a situação dos Governadores: depois de quase 2 meses sem se reunir com os principais Governadores do País, o Presidente demora para sancionar um projeto, e nós vamos ter que esperar quase o prazo-limite.

É por isso que, para além das ingerências indevidas na Polícia Federal, já que tudo mostra que a questão não era a busca de uma melhor gestão, mas sim a tentativa de blindar seus familiares das investigações que certamente recairão sobre eles, o Presidente Jair Bolsonaro não tem mais condições nem credibilidade. Basta ver a última pesquisa da XP Investimentos, que fez com que os indicadores "ruim" e "péssimo", na entrevista à população brasileira, ultrapassassem os 50%.

Infelizmente, o número de vítimas que hoje deve aparecer no noticiário deve ser de mais de 300 mil contaminados e, certamente, próximo de 20 mil irmãos e irmãs nossos que estão indo a óbito. No entanto, o Presidente não enfrenta esta pandemia como deveria. Pelo contrário, coloca um terceiro Ministro da Saúde, alguém que até pode ter capacidade técnica, mas não conhece a área da saúde pública. É lamentável!

É por isso que todos os partidos, uniformemente, que compõem a Oposição e vários outros que não estão no nosso campo pleiteiam e chamam a população brasileira para um *impeachment* já.

Sr. Presidente, deixo o tempo que me resta ao Deputado Ivan Valente, para que S.Exa. complemente o texto da Oposição.

Muito obrigado.





Publ.: DCD - 5/22/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP

CÂMARA  
DEPUTADOS

DOS  
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM  
DISCURSO

### *Sumário*

Apoio ao pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Homenagem à Deputada Joenia Wapichana e ao cacique Raoni Metuktire. Repúdio à política ambiental do Governo Jair Bolsonaro. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Agravamento das queimadas na Amazônia. Desestruturação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

---

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, eu quero agradecer ao Líder André Figueiredo e falar da nossa unidade a favor do impedimento do atual Presidente da República, incapaz de presidir o Brasil.

No entanto, eu não poderia deixar de entrar na questão indígena, primeiro, cumprimentando todos os autores deste projeto encabeçado pela Deputada Professora Rosa Neide, e manifestar à nossa Relatora Joenia Wapichana, amiga e companheira, a emoção de ouvi-la e o orgulho de ser seu companheiro no Parlamento. S.Exa. honra o Parlamento brasileiro!

Quero, neste momento, homenagear o cacique e líder indígena Raoni e, em sua pessoa, todos os líderes e todos os indígenas brasileiros. Raoni é um símbolo de luta reverenciado no parlamento francês, mas, aqui no Brasil, foi agredido em plena Esplanada dos Ministérios, com bombas de efeito moral e gás lacrimogênio. Este é o reconhecimento do Brasil.

É óbvio que este projeto é uma necessidade urgente de proteção e de cobertura mínima para os povos indígenas, para salvar vidas diante de uma pandemia que se espalha, inclusive devido à baixa imunidade,



que é uma questão histórica. Aliás, há pouco eu ouvi um Parlamentar que vai votar contra o projeto dizer que é contra alguns privilégios que os indígenas terão.

Eu queria lembrar, Deputada Joenia Wapichana, que um dos primeiros livros que eu li sobre a questão indígena foi *Quarup*, de Antônio Callado. No Serviço de Proteção aos Índios, eu soube que se jogavam roupas com varíola em cima de comunidades indígenas para matar, para demolir, para exterminar os indígenas. Esta é a história da colonização brasileira no Brasil! É a violência contra os povos indígenas, violência que continua agora com a não demarcação das terras indígenas, com a invasão promovida por garimpeiros, que trazem contaminação, violência que dá continuidade ao desmatamento e à ocupação das terras da União, terras que são públicas, terras que pertencem aos indígenas, como estabelece o art. 231 da Constituição. Aliás, todo Deputado e toda Deputada deveriam ler este artigo da Constituição Federal.

Por isso, é óbvio que nós vamos votar "sim" a este projeto de lei, que significa um socorro imediato aos indígenas, diante dos muitos problemas em que vivem as comunidades indígenas. Hoje é necessário defender não apenas a saúde indígena, mas também a demarcação das terras indígenas, já que até hoje apenas um terço dessas terras foi demarcado.

Precisamos evitar criminosos como esse Ministro do Meio Ambiente, que, na verdade, é o Ministro do desmatamento e do incêndio. Ontem mesmo esse Ministro foi à *TV Globo* falar da Human Rights Watch, uma organização respeitada internacionalmente, que denuncia que não se faz mais nenhum tipo de fiscalização na Amazônia e que está havendo uma desmobilização. A organização denuncia que, por orientação de Bolsonaro e de seu Governo, funcionários do IBAMA e do ICMBio estão sendo perseguidos e até mesmo violentados. Nós sabemos que estas pessoas estão sendo impedidas de fazer a fiscalização.

Agora mesmo estou com uma notícia, Deputada Joenia Wapichana, veiculada nos jornais. Todos os países vão diminuir o efeito estufa em 6%. No Brasil, no entanto, a projeção é que, em plena pandemia, diante da redução das atividades econômicas, nós vamos aumentar a emissão de gases de efeito estufa em 20%. Sabem o que isso significa? Eles estão queimando a Amazônia e, inclusive, querem votar essa MP 910, que representa a legalização da grilagem no nosso País. Nós não podemos permitir isso!

Quero aproveitar este espaço em que estamos falando da questão indígena, com tanto respeito por uma representante do povo indígena que está no Congresso Nacional, para dizer que nós teríamos que

tomar muito mais medidas, deveríamos partir para a demarcação e denunciar, inclusive, o desmonte que está sendo feito no IBAMA e no ICMBio, bem como as queimadas que estão acontecendo.

O fato de os militares brasileiros assumirem a questão, ou seja, o fato de o General Mourão ser o responsável por isso, já é um indicativo de que eles estão simplesmente querendo desmontar o aparato ambiental brasileiro, o que significa enormes prejuízos para os povos indígenas.

Por isso, Deputada Joenia Wapichana e todos aqueles que vão aprovar este projeto de lei, não há nenhum privilégio. Ao contrário, este projeto representa o mínimo de solidariedade que se presta aos povos indígenas deste País, hoje reduzidos a menos de 1 milhão de habitantes, que foram perseguidos, violentados, e querem manter sua cultura. Eles não querem se aculturar, como pensam alguns, como quer Bolsonaro. Eles querem manter sua cultura, sua vida, seu modo de vida. Eles têm muito a ensinar aos brancos e àqueles capitalistas que querem destruir nossas florestas, nossas matas e nossos rios.

Vocês são, ao lado das terras indígenas, das populações indígenas, a garantia de um conhecimento ancestral desde tempos imemoriais.

Parabéns, Deputada Joenia Wapichana! Parabéns a todos os que vão aprovar este projeto de lei, em prol das necessidades dos povos indígenas!

---

Documento 36/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/05/2020-
	CD	18:52
Publ.: DCD - 5/22/2020 - TABATA AMARAL-PDT -SP		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Congratulações às Deputadas Rosa Neide e Joenia Wapichana, respectivamente, autora e relatora da proposição. Assassinato, por forças policiais, dos jovens João Pedro Mattos Pinto e João Vítor Gomes da Rocha, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Não manifestação da sociedade brasileira diante de crimes de racismo, discriminação e homicídio



praticados contra negros e pardos. Enfrentamento da violência e do coronavírus pelas comunidades vulneráveis. Elevado número de óbitos ocorridos no Brasil em decorrência da Covid-19, especialmente no Estado de São Paulo. Militarização do Ministério da Saúde. Não reconhecimento, pelo Governo Jair Bolsonaro, da gravidade da pandemia de coronavírus. Defesa de rejeição do veto presidencial apostado ao projeto de lei relativo à inclusão de novas categorias entre os beneficiários do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Necessidade de estabelecimento de planos específicos para combate à crise reinante nas favelas e comunidades carentes, em decorrência da epidemia de coronavírus.

---

**A SRA. TABATA AMARAL** (PDT - SP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa noite a todas e a todos.

Cumprimento o Deputado Marcos Pereira e todos os Parlamentares presentes. Gostaria de parabenizar a Deputada Professora Rosa Neide e a Deputada Joenia Wapichana pela iniciativa e pela aprovação de um projeto tão importante para aquelas que estão entre as comunidades mais vulneráveis do nosso País. Agradeço também a oportunidade de falar em nome da juventude neste espaço que pertence à Secretaria da Juventude da Câmara dos Deputados.

Eu começo minha fala com um questionamento. Por que continuamos agindo como se algumas vidas valessem mais? Nesta semana, um jovem negro de 14 anos, morador no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, Rio de Janeiro, foi assassinado dentro da própria casa pela polícia. Os policiais estavam perseguindo dois traficantes e entraram na casa atirando, ignorando os gritos de que havia crianças na residência. João Pedro foi levado sem que nenhum familiar soubesse para onde estava indo seu corpo, sem que pudesse acompanhá-lo, sem que tivesse nenhuma notícia.

Dois dias depois, enquanto eu participava desta mesma sessão em que estou falando, recebi a notícia de que João Vítor tinha sido assassinado na Cidade de Deus, enquanto entregava cestas básicas para sua comunidade. João Vítor foi assassinado pela Polícia Militar, uma instituição do Estado, enquanto fazia um serviço muito importante, uma obrigação que cabe ao Estado. Isso é inimaginável, algo que causaria uma revolta nacional se qualquer um destes casos acontecesse em uma casa de zona nobre do Rio de Janeiro ou de qualquer outra cidade deste País.

As centenas de anos de violência, de racismo, de preconceito da nossa história fizeram com que histórias como esta, em que jovens como este têm seus futuros perdidos e eliminados, se somem a muitas outras, sem que ninguém faça nada, como se não nos importasse. Setenta e cinco por cento das vítimas de homicídio são pretos e pardos no nosso



País. Até quando vamos nos silenciar diante disso? Calar e não participar da luta contra o racismo e contra toda essa discriminação que acontece é o mesmo que ser conivente com cada uma dessas mortes.

Não fosse pouco, a periferia e as comunidades mais vulneráveis enfrentam hoje duas guerras: a guerra da violência e a batalha contra o coronavírus. A tempestade que estamos enfrentando, como bem disseram, é a mesma, mas não estamos todos no mesmo barco. No Brasil, estamos chegando a 20 mil vidas perdidas para a COVID-19. A maioria dos casos se concentra no meu Estado. À minha cidade, São Paulo, o coronavírus chegou importado, veio de outros países. Inicialmente, concentrou-se em áreas nobres, mas hoje ele já mata muito mais nas periferias: Brasilândia, Sapopemba, Capão Redondo estão liderando o *ranking* de bairros com maior número de óbitos por coronavírus. De acordo com dados da própria Prefeitura de São Paulo, as pessoas pretas têm 62% mais chance de morrerem por COVID-19 que os brancos; os pardos têm 23% mais risco. Mais uma vez, é o coronavírus expondo e aprofundando as muitas desigualdades e mazelas que marcam nosso País.

Enquanto isso, seguimos sem Ministro da Saúde, desprezando as orientações médicas e científicas que deveriam nos orientar num momento tão difícil. O Ministério da Saúde está sendo preenchido por militares, e não por especialistas ou técnicos. Nós seguimos à deriva, sem política nacional para enfrentar esta crise e as muitas outras que derivam do coronavírus. Um Governo incapaz de reconhecer a gravidade desta pandemia e quão profundas são as desigualdades no nosso Brasil dificilmente vai entender que as comunidades mais vulneráveis precisam de muito mais apoio para enfrentar esta crise.

É por isso que a Câmara dos Deputados precisa lidar urgentemente com esta realidade, sob o risco de sermos cúmplices da tragédia que está acontecendo. Não podemos agir como se algumas vidas pudessem ser descartadas. Como alguém que vem da periferia, alguém que mora na periferia, repito que nossas vidas também valem. Nós também somos importantes.

Aqui vale dizer que a forma como vamos lidar com esta crise vai impactar diretamente em como sairemos dela e qual a imagem do nosso País que ficará para a história. Para não sairmos desta pandemia como país que descartou algumas vidas, que não entendeu quão desigual é, nós precisamos ter coragem e agir com urgência. Precisamos derrubar os vetos do Presidente à ampliação do auxílio emergencial.

Para concluir, Sr. Presidente, precisamos ter a coragem de desenhar planos específicos para as favelas e periferias. Precisamos ter a

coragem de dizer que toda vida importa e que vamos preencher o vácuo deixado pelo Executivo. Esta é nossa escolha.

Muito obrigada.

---

Documento 37/39

---

67.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-  
CD 21:24

Publ.: DCD - 5/22/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA  
DEPUTADOS

DOS  
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER  
DISCURSO

---

### ***Sumário***

Congratulações às Deputadas e às mulheres brasileiras pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Acerto da aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Saudações aos Deputados do PSB e Líderes partidários. Apoio ao impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

---

**O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.)** - Muito obrigado, Presidente. Quero cumprimentá-lo nesta noite e cumprimentar todos os colegas.

Vejo aqui na minha tela, por exemplo, o Líder do PV, o Deputado Enrico Misasi, acompanhando a sessão atentamente, o Deputado Enio

Verri, Líder do PT, o Deputado Wolney Queiroz, Líder do PDT, e vários outros Líderes. Vejo também a Deputada Soraya Santos, representando o seu partido, a Deputada Dorinha. Portanto, Presidente, o Congresso, apesar de todas as dificuldades, está cumprindo o seu dever, e isso é algo que deve ser registrado nesta noite.

Nós aprovamos projetos de extrema importância, inclusive projeto que tem por objetivo coibir a violência contra a mulher.

Quero aproveitar e cumprimentar, na pessoa da Deputada Fernanda Melchionna, todas as mulheres pela aprovação desse projeto de lei. Houve atuação de Deputadas de vários partidos, do PSOL, por exemplo.

Vejo também o Deputado Arnaldo Jardim nos acompanhando, apoiando e participando da sessão.

Aproveito para cumprimentar as Deputadas do PSB, o nosso partido, que também lutaram muito pela aprovação desse projeto. Eu quero me referir à Deputada Lídice da Mata, batalhadora, guerreira, como também às Deputadas Rosana Valle e Liziane Bayer, duas Parlamentares de muita luta, batalhadoras, guerreiras.

Parabéns às Deputadas do PSB e a todas as Deputadas da Casa por essa vitória tão importante, Presidente!

Além desse passo muito importante, aprovamos outra matéria de extrema relevância, é preciso registrar, o projeto de lei que visa indenizar e apoiar as famílias de profissionais de saúde que estão se expondo por nós. É muito fácil, Presidente, atacar o serviço público no Brasil, mas é preciso lembrar que os médicos, os enfermeiros, muitas vezes os garis, dependendo das cidades, os policiais que estão nas ruas correndo risco por nós são servidores públicos. Hoje esta Casa deu um passo importante no reconhecimento e apoio a esses profissionais.

Quero aqui fazer uma menção especial, uma saudação, um cumprimento ao Deputado Mauro Nazif, médico que, com a ajuda do Deputado Luciano Ducci, outro médico da nossa bancada do PSB, fez um brilhante relatório, um excelente serviço.

Demos um passo muito importante, na Semana da Enfermagem, reconhecendo a importância desses profissionais. O Brasil é o País no mundo que mais perdeu enfermeiros no enfrentamento da COVID, 164 deles, segundo o último número que obtive. Agora, de alguma maneira estamos fazendo um reconhecimento e dando apoio às famílias desses

profissionais.

Eu quero cumprimentar o Deputado Mauro Nazif, pela relatoria desse projeto, e também agradecer ao Deputado Luciano Ducci, assim como a tantos outros profissionais de saúde de várias bancadas da Casa, todo o apoio para a aprovação.

Quero também registrar a importância da aprovação do projeto de lei relatado pela Deputada Joenia, de autoria da Deputada Rosa Neide. Cumprimento ambas, que são duas batalhadoras, lutadoras.

A Deputada Joenia é um orgulho para a nossa Casa. Ela é uma Deputada indígena representando o seu povo e todos os demais povos indígenas. Quero cumprimentá-la efusivamente por essa grande vitória, pelo trabalho dela, pela luta, pela determinação. Também cumprimento todos os Líderes que ajudaram na aprovação dessa matéria.

Eu peço licença para destacar a importantíssima luta do Deputado Bira do Pindaré, que conseguiu apensar ao projeto que trata dos indígenas um projeto de sua autoria que trata das comunidades quilombolas do Brasil. Parabéns, Deputado Bira do Pindaré! Essa é uma grande vitória sua e, através de V.Exa., do nosso PSB.

Presidente, feitas essas considerações, eu também peço licença para agradecer publicamente a um Deputado do PSB que, aí no plenário, tem atuado para ajudar não apenas o PSB, mas todos os partidos, o Deputado Elias Vaz, 1º Vice-Líder da nossa bancada, um Deputado sério, honrado, corajoso, trabalhador, íntegro, honesto e que tem se mostrado um grande articulador político. Portanto, cumprimento o Deputado Elias Vaz por essa iniciativa.

Aproveito também para cumprimentar o Líder do PT, o Deputado Enio Verri, a Líder do PSOL, a Deputada Fernanda Melchionna, e a Líder do PCdoB, a Deputada Perpétua Almeida, pela apresentação do pedido de *impeachment* de autoria desses três partidos, entre outros partidos. O pedido, inclusive, tem o apoio de muitas entidades.

Quero dizer que essa é a uma iniciativa muito boa e que estamos todos juntos, irmanados, com os braços dados, todos lado a lado, lutando pelo *impeachment*, independente de quando cada partido apresentou seu pedido.

Quando cada partido apresentou seu pedido é uma questão menor. O que é importante é que estamos todos irmanados nessa luta. Não se trata de uma corrida para ver quem chega primeiro, é uma caminhada coletiva que vai se fazendo, com todos se somando, e nós estamos juntos. Sabemos colocar acima de tudo o que é mais importante, que é a proteção do País, da democracia, das instituições e, sobretudo, da



vida humana.

Então, Deputado Enio Verri, parabênzo V.Exa. e, por seu intermédio, todos os Deputados e Deputadas do PT.

Na pessoa da Deputada Fernanda Melchionna, cumprimento todos os Deputados e Deputadas do PSOL; e, na pessoa da Deputada Perpétua Almeida, todos os Deputados e Deputadas do PCdoB.

Esses três partidos e os demais que assinaram o pedido juntam-se a vários outros partidos que já pediram o *impeachment* e a outros que o pedirão.

Lamentavelmente, não haverá outra saída para o nosso País, para proteger a vidas das pessoas, que não seja afastar o Presidente da República. Eu lamento ter de dizer isso. Não tenho nenhum prazer em fazê-lo. Não desejaríamos fazer isso em meio a uma pandemia. Mas, lamentavelmente, ficou claro para o Brasil que o maior aliado do coronavírus é o Presidente da República.

Portanto, em nome da vida dos brasileiros, eu peço a todos e a todas que se juntem a nós na luta para que o Brasil possa virar essa página, superar este momento e construir dias melhores. Um novo futuro para o Brasil precisa começar já! Isso vai se fazer com a união de todas e de todos nós.

Os meus parabéns por estarmos todos nesta hora cumprindo o nosso dever, o que não é nenhum favor. Cumprimos, com determinação, com orgulho e com prazer, a nossa obrigação de estarmos aqui lutando pelo Brasil.

Parabéns a todos e a todas que conquistaram todos esses avanços com os projetos votados hoje!

Obrigado, Presidente.

---

Documento 38/39

---

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/05/2020-
	CD	21:36
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Relevância da aprovação pela Casa dos Projetos de Lei de n°s 669, de 2019, do Senado Federal, relativo à alteração da Lei n° 13.460, de 2017 (Código de



Defesa do Usuário do Serviço Público), e da Lei nº 8.987, de 1995 (Lei de Concessões), com vista ao disciplinamento da interrupção, religação ou restabelecimento de serviços públicos; 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949; 1.142, de 2020, a respeito da adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública; 2.294, de 2000, acerca do regime extraordinário e temporário de autorização de regras, normas técnicas e operacionais simplificadas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com vista à fabricação e comércio de ventiladores pulmonares e equipamentos de suporte respiratório emergencial durante a pandemia da Covid-19; e do procedimento simplificado de certificação pela ANVISA; 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional; e 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

---

**O SR. WOLNEY QUEIROZ** (PDT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tentei ao máximo não usar o tempo de Líder hoje porque ouvi tão bons assuntos sendo apreciados na pauta que eu torci para que nós avançássemos, como de fato aconteceu, e conseguíssemos votar esses projetos neste dia de hoje.

Mas eu não poderia deixar de elogiar aqui dois companheiros. Um deles é o Deputado Eduardo Bismarck, do nosso partido, que relatou o projeto do Senador Weverton, também do PDT, sobre a interrupção do fornecimento de energia, o PL 669/19, que foi aprovado por unanimidade na Casa. Agradeço a S.Exa. a velocidade e a competência com que elaborou o relatório, que mereceu a aprovação

unânime dos partidos e dos Parlamentares.

Quero dizer que foi de grande importância a aprovação do PL 1.826/20, que atende aos profissionais de saúde.

O PL 1.142/20, que é uma luta de toda a Oposição e também de toda esta Casa, traz proteção aos povos originários, aos povos indígenas. Trata-se também de uma luta grande da nossa Líder, a Deputada Joenia Wapichana, que compõe a bancada de oposição nesta Casa e a quem parabeno por essa vitória, pelo relatório e por ter conseguido pautar esse projeto.

Aprovamos o PL 2.294/20, que trata dos respiradores, e o PL 1.291/20, que foi relatado também pela colega de partido, a Deputada Flávia Moraes, a quem cumprimento pelo brilhante relatório, que mereceu elogios de todos os partidos.

Então, houve dois Parlamentares do PDT relatando projetos importantes na noite de hoje.

Infelizmente, a pedido do próprio Relator, nós não apreciamos o PL 2.159/20, que trata da distribuição de alimentos por entidades filantrópicas, comunitárias e confessionais. É um projeto de extrema importância. Mas, segundo o Presidente Marcos Pereira nos informou, ele será apreciado na próxima semana.

Por fim, há esse PL 1.397/20. Eu queria dizer que confio muito na Assessoria do PDT. Conversamos com ela, no início da semana, sobre esse projeto, que dela mereceu aplausos. A nossa Assessoria diz que se trata de um projeto importante, um projeto muito bem elaborado. Quero também enaltecer aqui o trabalho feito pelo Deputado Isnaldo, com um excelente relatório.

Portanto, eu acho que a Câmara dos Deputados encerra esta semana de trabalhos, na noite de hoje, com um saldo muito positivo. Estamos todos de parabéns, assim como V.Exa., Presidente Marcos Pereira, que teve a paciência e a competência de construir, com os Líderes e com os Parlamentares, essas votações tão expressivas para o Brasil e para este momento que vivemos. Estamos todos de parabéns!

Obrigado e boa noite a todos.



### *Sumário*

Importância da aprovação pela Casa dos Projetos de Lei de nºs 1.142, de 2020, a respeito da adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; do estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública; 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional; 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Defesa de reajuste do piso salarial dos enfermeiros e de aprovação do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, acerca da fixação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais. Descaso do Governo Jair Bolsonaro com a proteção dos enfermeiros envolvidos na luta contra o coronavírus. Regozijo do orador com a apresentação de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Não encaminhamento à Casa, pelo Presidente da República, de pacote de medidas destinadas ao combate à crise gerada pela Covid-19. Repúdio à Medida Provisória nº 966, de 2020, acerca da responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia de coronavírus.

---

**O SR. REGINALDO LOPES** (PT - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Agradeço o tempo ao meu Líder Enio Verri.

Sr. Presidente, este é um dia histórico para a bancada do Partido dos Trabalhadores, porque mais uma vez fica claro de que lado estamos e qual o projeto que de fato representamos para a sociedade brasileira: um projeto conectado com os sonhos do Presidente Lula de olhar sempre para quem mais precisa.

Nós olhamos hoje, através da Deputada Professora Rosa Neide e coautores, para a comunidade indígena, para a proteção dos povos



originários. Olhamos nesse projeto também para as comunidades quilombolas e tradicionais, garantindo a proteção à vida dessas comunidades, garantindo políticas públicas assistenciais, políticas que garantam a comercialização e o atendimento na área da saúde para o enfrentamento do COVID-19. Então, quero aqui parabenizar todos que assinaram o projeto junto com a Deputada Professora Rosa Neide.

Quero também destacar o projeto da nossa bancada, da Deputada Maria do Rosário, que protege a família da violência doméstica contra as mulheres, contra as crianças, contra os idosos. Lamentavelmente, a ciência ainda não encontrou o remédio para o coronavírus, de modo que, neste momento de isolamento social, é fundamental a aprovação da proposição apresentada pela Deputada Maria do Rosário.

Quero ainda dizer que nós apresentamos - eu fui autor e convidei a Deputada Fernanda Melchionna para assinar como coautora - um projeto que garante a indenização aos profissionais da saúde. Quero aqui reconhecer o trabalho do Relator Mauro Nazif, que definiu bem quem são esses profissionais no ambiente hospitalar e permitiu darmos proteção aos agentes comunitários de saúde, aos agentes de combate a endemias, aos motoristas, copeiros, cozinheiros, médicos, enfermeiros, auxiliares, técnicos.

É lógico que vamos lutar por mudanças estruturais na carreira de enfermagem, que eu diria ser a que precisa de maior proteção. Eu defendo mudanças estruturais, como, por exemplo, um piso salarial decente, o que não há ainda na carreira, e também a jornada de 30 horas. Estamos fazendo um reconhecimento a esses heróis e, principalmente, heroínas, uma vez que a ampla maioria desses profissionais, 80%, são mulheres. Melhor seria que nenhuma família viesse a precisar deles, mas lamentavelmente, pela falta de coordenação e de planejamento e pela omissão do Governo genocida e irresponsável de Bolsonaro, que não garantiu a chegada de equipamentos de proteção individual, nós já somos o País que mais perdeu profissionais de saúde no enfrentamento da COVID-19. Já são quase 20 mil profissionais afastados para o tratamento da COVID-19 e já se perderam centenas de vidas. O mínimo que podemos garantir a esses heróis e heroínas é uma indenização à sua família, aos seus filhos. Acho que essa é uma postura correta.

Quero agradecer a todos os Líderes por terem apoiado esse projeto e dizer que agora nós precisamos reconhecer mais ainda esses profissionais, bem como, em outra proposição legislativa, aumentar a proteção aos demais trabalhadores essenciais, tais como caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo urbano, balconistas do setor do comércio, das farmácias e dos hospitais.

Neste projeto nós não estendemos o benefício aos familiares e aos

dependentes, porque tratamos dos profissionais que estão no *front*, dos profissionais da área de saúde, mas é importante reconhecermos que, de fato, precisamos atender também aos demais profissionais das atividades essenciais.

Agradeço a oportunidade ao meu Líder e passo a vez ao companheiro Deputado Jorge Solla, coautor do projeto que nós votamos hoje. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - O Deputado Jorge Solla está ausente.

V.Exa., Deputado Reginaldo Lopes, tem o tempo restante.

**O SR. REGINALDO LOPES** (PT - MG) - Presidente Marcos Pereira, quero dizer também que hoje é um dia histórico para o povo brasileiro.

Não é com alegria que nós estamos apresentando o pedido de *impeachment* do Presidente Jair Bolsonaro. Lamentavelmente é culpa do próprio Presidente, que não se comporta como Presidente da República. Ele é um antipresidente. Ele se comporta como um comentarista de Facebook, como um apresentador de *lives*. Ele não se posiciona. Ele não está à altura do cargo que exerce, ele não se comporta com o decoro que se espera do Presidente da República. E ele é extremamente omisso: até agora, há mais de 2 meses de plena pandemia no Brasil, lamentavelmente, nós não votamos nenhuma proposição que tenha sido enviada pelo Presidente da República. O mundo está há 5 meses ou 6 meses no enfrentamento da pandemia.

Isso mostra que o Governo não tem sensibilidade, mostra que o Governo prefere o conflito à união, e deixa de liderar o País, chamando todo o setor empresarial e todos os trabalhadores a pensarmos juntos um projeto para a travessia da pandemia. Bolsonaro não enviou ao Parlamento, como outros chefes de Estado enviaram, um pacote de medidas para a travessia dessa tempestade e um pacote para a reconstrução do País.

A maioria das medidas provisórias que foram enviadas estão sendo suspensas pelo Supremo Tribunal Federal por serem inconstitucionais. Lembram da medida que ampliava o conflito com os Governadores e Prefeitos? Eles estão sendo heróis. Nós estamos preservando vidas, apesar das 20 mil vidas que já perdemos. A vida é dom de Deus, é algo muito importante. Temos a obrigação de preservar todas as vidas, mas o Presidente da República trata essa obrigação com desprezo, com insensibilidade - e ainda persegue quem procura proteger a vida, os Prefeitos e Governadores.

Ele editou uma medida provisória para acabar com a transparência

trazida por outra lei que é de minha autoria, a Lei de Acesso a Informação. Ora, neste momento de pandemia, nós precisamos de transparência absoluta, de transparência total. O povo brasileiro quer saber a origem dos recursos e o destino dos recursos.

Este Parlamento, sob a condução de V.Exa., Presidente, e do Deputado Rodrigo Maia, deu todos os instrumentos para que Bolsonaro e sua equipe agissem, nós o autorizamos através da PEC do Orçamento de Guerra. Eis que agora ele edita a Medida Provisória nº 966, de 2020, não para permitir que se paguem os salários dos trabalhadores formais das pequenas e microempresas, que são fontes geradoras de 70% dos empregos formais do País, mas dar autorização para matar e roubar. Não sei qual é a intenção de Bolsonaro, mas é absurda essa medida provisória da impunidade, que também foi parcialmente suspensa pelo Supremo Tribunal Federal.

Enfim, é com muita tristeza que nós comunicamos ao País que o Presidente da República é um antipresidente. Ele já cometeu todos os crimes. Cometeu crime contra a saúde pública, ao desrespeitar a gravidade de uma das maiores pandemias deste século chamando-a de "gripezinha". Cometeu crime de responsabilidade fiscal, cometeu crime contra a democracia, cometeu crime contra a ordem constitucional do País. Portanto, não resta outro caminho. Com Bolsonaro na Presidência e com Paulo Guedes na Economia, nós vamos assistir a uma convulsão social. Vamos demorar a atravessar a pandemia e não vamos conseguir reconstruir o País, porque eles não compreendem o papel do Estado.

O único caminho é: fora, Bolsonaro!

---